



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1024

Distribuição Eletrônica

26 de Abril de 2019

Trânsito com alteração no Centro na segunda-feira

Trecho da Avenida Júlio Maria, entre a Leader e o Largo da Lapa, vai receber novo asfalto

O recapeamento asfáltico do Centro da cidade, realizado pela Prefeitura, através da Secretaria Executiva de Obras, vai acarretar algumas mudanças no trânsito na segunda-feira (29).

Na parte da manhã a pista de entrada na cidade da Avenida Júlio Maria, entre a Leader e o Largo da Lapa, estará fechada para asfaltamento. Em seguida vai ocorrer o mesmo, só que na pista de saída. O tráfego de caminhões estará liberado normalmente, mas os carros de passeio deverão entrar no Centro através da Rua do Comércio ou Coronel Carvalho. A princípio, a saída da cidade, continuará ocorrendo pela Júlio Maria.

Haverá alteração nos pontos de ônibus enquanto os trabalhos estiverem acontecendo. Os pontos localizados no Largo da Lapa e os próximos à Praça do Porto serão realocados, provisoriamente, para novos locais, a partir da faixa de pedestres em frente à Leader. Aqueles que já funcionam por lá vão ser fixados um pouco mais para frente. Os ônibus via Morro da Cruz vão descer pela Rua Manoel do Rosário (ao lado da

Santa Casa) e não na Avenida Raul Pompeia, como é habitual. A previsão é de que essas alterações durem dois dias.

Para um resultado melhor dos trabalhos, o estacionamento na Rua Dr Coutinho, Avenida Júlio Maria e Largo da Lapa continuam proibidos, das 7h às 19h. Agentes de trânsito estarão em locais estratégicos para a orientação dos condutores.

Alteração Balneário

A Superintendência de Mobilidade Urbana informa que durante três dias, a partir de segunda-feira (8), das 8h às 17h, o acesso ao centro da cidade vai acontecer apenas pela Avenida José Elias Rabha ou via Morro da Cruz. Nesse período o Saae estará efetuando obras de implantação de rede de esgotamento sanitário na Avenida Jair Carneiro Toscano de Britto (Avenida Caravellas), nas proximidades do Hotel Acrópolis, no Balneário. Não haverá alteração no trajeto de saída da cidade.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 010/2019/SAD.DETRA**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO R ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
185/19	00001161	R\$ 1.885,00	Locação de veículos que são essenciais para atender diversas secretarias desta administração pública.
188/19	00001161	R\$ 18.850,00	
189/19	00001161	R\$ 5.655,00	

Angra dos Reis, 17 de abril de 2019
Cláudio dos Santos Franco
Secretário de Administração - Interino

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 011/2019/SAD.DETRA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, conforme abaixo:

Empenho	Fatura	Valor	Justificativa
190/2019	14065	R\$ 6.860,00	Locação de veículos que são essenciais para atender diversas secretarias desta administração pública.
192/2019	14066	R\$ 9.700,00	
723/2019	14066	R\$ 67.900,00	
503/2019	14073	R\$ 800,33	
724/2019	14073	R\$ 14.873,33	

Angra dos Reis, 17 de abril de 2019.
Cláudio dos Santos Franco
Secretário de Administração
Interino

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**PORTARIA Nº 17 DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Filipe Diego Maia, matrícula nº 25.820 e CPF nº 133.620.067-79 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 016/2019 referente ao processo nº 2018015366 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.307.258/0001-42, com sede na Avenida Waldomiro Peres Gonçalves, 1.585 – Ponte Alta, Barra Mansa/RJ que tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma da quadra poliesportiva na Rua Ulisses Guimarães - Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora Adriana Soares de Oliveira, matrícula nº 25.571 e CPF nº 003.881.677-69 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de março de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 11.278, DE 12 DE ABRIL DE 2019

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

DECRETA:

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.704.866,66 (cinco milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 5.704.866,66 (cinco milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) na forma seguinte:

DECRETO Nº 11.285, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2012 12 361 0214 2110 339039 0000	47.860,00	-
2019 20 2012 12 367 0214 2113 449052 0000	-	47.860,00
2019 20 2017 04 122 0204 2002 339039 0000	1.300,00	-
2019 20 2017 04 122 0204 2002 339092 0000	-	1.300,00
2019 20 2016 15 452 0220 2069 339039 0400	2.974.868,91	-
2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0400	-	2.974.868,91
2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0400	56.235,49	-
2019 20 2016 15 451 0220 1033 449051 0400	-	56.235,49
2019 20 2012 12 361 0214 2419 339030 0500	132.500,00	-
2019 20 2012 12 365 0204 2157 339036 0500	-	82.500,00
2019 20 2012 12 367 0204 2157 339036 0500	-	50.000,00
2019 20 2012 12 361 0204 2001 319011 1540	200.000,00	-
2019 20 2012 12 361 0204 2001 319113 1540	65.000,00	-
2019 20 2012 12 365 0204 2001 319011 1540	100.000,00	-
2019 20 2012 12 365 0204 2001 319113 1540	9.240,00	-
2019 20 2012 12 367 0204 2001 319011 1540	15.000,00	-
2019 20 2012 12 367 0204 2001 319113 1540	5.000,00	-
2019 20 2012 12 361 0204 2001 319113 1560	893.400,00	-
2019 20 2012 12 361 0214 2113 449052 1540	-	1.287.640,00
2019 26 2601 08 243 0138 1222 339048 1825	50.000,00	-
2019 26 2601 08 243 0138 1222 339036 1825	-	50.000,00
2019 27 2701 10 302 0181 2233 339040 2004	4.462,26	-
2019 27 2701 10 302 0181 2233 339030 2004	-	4.462,26

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.821.466,67 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei 9.478/97 Artigo 49, I e II – R\$ 6.821.466,67 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 24 2401 09 272 0211 2636 319003 14200000	1.150.000,00	-
2019 24 2401 04 122 0204 2001 319011 14200000	-	1.150.000,00
TOTAL	5.704.866,66	5.704.866,66

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 27 2701 10 301 0204 2209 339039 0300	1.7.1.8.02.4.1	5.861.166,67
2019 25 2501 17 122 0210 2204 449052 0300		960.300,00
TOTAL		6.821.466,67

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

05.00 = Salário Educação

15.40 = FUNDEB - 40

15.60 = FUNDEB - 60

18.25 = FNAS – PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

14200000 = Regime Próprio (RPPS) Plano Financeiro

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI 9.478/97

Artigo 49, I e II

FUNTE DE RECURSOS: 03.00

Código de Classificação: 1.7.1.8.02.4.1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2019.

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2018 a 31/03/2018	RS 12.284.543,45
Período de 01/04/2018 a 31/12/2018	RS 38.871.293,54
Período de 01/01/2019 a 31/03/2019	RS 13.982.888,12

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2019, dividido pelo 1º período de 2018, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2019 a 31/03/2019	R\$ 13.982.888,12
Período de 01/01/2018 a 31/03/2018	R\$ 12.284.543,45
Taxa de Incremento	1,14%

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2018 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2019.

Período de 01/04/2018 a 31/12/2018	R\$ 38.871.293,54	1,14	R\$ 44.245.270,56
------------------------------------	-------------------	------	-------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2019	R\$ 13.982.888,12
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2019	R\$ 44.245.270,56
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2019	R\$ 58.228.158,68
(-) Previsão Orçamentária 2019	R\$ 45.000.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 13.228.158,68
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 13.228.158,68

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECRETO Nº 11.287, DE 16 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2016 15 452 0210 2528 339039 0600	311.000,00	-
2019 20 2016 15 452 0210 2462 339092 0600	-	311.000,00
TOTAL	311.000,00	311.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

06.00 = Royalties – Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
CONTRATO Nº 004/2019/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e MARIA STELLA REIS.

OBJETO: Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (Maior Oferta), mediante contrato, do espaço físico com área total de 62,50 m², destinado à exploração comercial das atividades de restaurante de frutos do mar, incluindo todas as etapas indispensáveis à elaboração de refeições e serviços de atendimento, assim constituído: espaço comercial com 39,01 m², composto de área privativa com uma (01) cozinha e balcão de atendimento e serviços e área para circulação e colocação de mesas e cadeiras com aproximadamente 40,00 m²; localizado no conjunto comercial do Cais de Santa Luzia, sito, Av. Júlio Maria, S/Nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, caso haja interesse da Administração, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, c/c com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.162 de 06/11/2013.

VALOR: O valor mensal a ser pago pela CONCESSIONÁRIA é de R\$ 6.202,00 (seis mil, duzentos e dois reais), sendo este o valor apresentado em sua proposta.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito/transfêrencia, mensal, em conta-corrente da CONCEDENTE.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 001/2017/FTAR.DAFIN de 02/05/2017, devidamente autorizado e dispensado de licitação pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 002/2019/FTAR, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2017009478.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**LICITAÇÃO Nº 002/2019/FTAR****Processo nº 2017009478****Memorando nº 001/2017/FTAR**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico constante às folhas 340-

341 do processo em epígrafe, e solicitado através do despacho do sr. Diretor-Presidente, às fls. 342-343; de acordo com as informações a seguir:

1º. OBJETO: Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (Maior Oferta), mediante contrato, do espaço físico com área total de 62,50 m², destinado à exploração comercial das atividades de restaurante de frutos do mar, incluindo todas as etapas indispensáveis à elaboração de refeições e serviços de atendimento, assim constituído: espaço comercial com 39,01 m², composto de área privativa com uma (01) cozinha e balcão de atendimento e serviços e área para circulação e colocação de mesas e cadeiras com aproximadamente 40,00 m²; localizado no conjunto comercial do Cais de Santa Luzia, sito, Av. Júlio Maria, S/Nº – Centro, Angra dos Reis/RJ;

2º. EMPRESA: MARIA STELLA REIS – CNPJ: 25.052.636/0001-08;

3º. VALOR: R\$ 6.202,00 (seis mil, duzentos e dois reais);

4º. FORMA DE PAGAMENTO: A CONCESSIONÁRIA efetuará, mensalmente, o recolhimento do valor correspondente à outorga da concessão, de acordo com sua proposta apresentada, transferindo-o/depositando-o em conta-corrente específica da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao de uso;

5º. JUSTIFICATIVA DO VALOR: Valor apresentado na Proposta da empresa interessada, em conformidade com as exigências do respectivo edital de concorrência pública nº 001/2018/FTAR e seus anexos;

6º. PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da multas previstas sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º. OBSERVAÇÃO: Da decisão de aplicar as penalidades citadas, caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93;

8º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.2. Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2017009478, independentes de transcrição;

Com fulcro no Art. 26 da Lei 8666/93, remetemos à autoridade superior para ratificação.

Processo nº 2017009478 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MARIA STELLA REIS – CNPJ: 25.052.636/0001-08, com fulcro no inciso V do Art. 24 do supracitado diploma legal, em face do Parecer Jurídico constante às folhas 340-341 do processo em epígrafe, de 21/03/2019.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 27 de março de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO – CIEE

QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente acréscimo de 20 (vinte) estagiários, ao convênio nº 001/2015, totalizando 40 (quarenta) estagiários.

VALOR: O valor estimado do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 230.364,04 (duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), creditados mensalmente

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será da data assinatura até o término do Convênio nº 001/2015 em 15/05/2019.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária 2501.04.122.0204.2201.3390.36.10.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 150/2018, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e da Dotação Orçamentária 2501.04.122.0204.2201.3390.39.10.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 160/2018, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Processo Administrativo nº 2015007046, fls. 1020.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 01 de março de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO 001/2019

OBJETO: Contratação de sistema informatizado para a captura dos XML emitidos em nome da autarquia e a geração do SPED (sistema público de execução fiscal), pelo período de 12 meses, com treinamento para utilização e manutenção.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 184.140,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e quarenta reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária para o corrente exercício de 2018, nº da Ficha: 20181319, e Dotação nº 2501.17.122.0204.2003.3390.40.10.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 452, no valor de R\$ 3.870,00 (Três mil, oitocentos e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 387/2018/SAAE de 04/11/2018

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1662/2019

Autuado: MAGNO MAGALHÃES ALVARES
Endereço: RUA GOV MARIO COVAS – S/Nº CS 12 – PONTA DOS UBAS
Matrícula: 18349-0
Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E INTERVENÇÃO

NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 25/02/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1678/2019

Autuado: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
Endereço: RUA ILHA DA GIPÓIA – Nº 149 – LT 01 – RIBEIRA
Matrícula: 32247-4
Infração: REINCIDÊNCIA DA INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15 E ART. 97 E 98 DO DECRETO 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 22/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1609/2019

Autuado: MARILEIA MARCELINO VILLAS BOAS
Endereço: RUA ITAGUAI, Nº 95 - FCA 58/1 TERREO— PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 37581-0
Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 11/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4575/2018

Autuado: ONEIDA SOARES CARMO DA SILVA
Endereço: RUA DALVA MOREIRA DA SILVA – Nº 05 – FCA 2/1 – MONSUBA
Matrícula: 11685-8
Infração: SOLICITAR A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO PARA ATENDER OS DOIS IMÓVEIS NÃO CADASTRADOS DENTRO DO

MESMO TERRENO OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.
DATA DA AUTUAÇÃO: 19/06/2018

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1620/2019

Autuado: PAULO
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA – Nº 85 - FCA 102/1 – BANQUETA
Matrícula: 38143-8
Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 28/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1572/2019

Autuado: REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Endereço: RUA PARAIBA, Nº 34 – BRACUI
Matrícula: 46924-6
Infração: RETIRADA DE HIDRÔMETRO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 1760,00 (HUM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 14/02/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1668/2019

Autuado: REGINALDO DOS SANTOS
Endereço: RUA BELA VISTA – Nº 350 – FCA 45/2 SOBRADO – NOVA ANGRA
Matrícula: 36787-7
Infração: RETIRADA DO HIDRÔMETRO, RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS IV, VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A

MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 15/03/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1633/2017

Autuado: ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO DE MELO
Endereço: RUA CONDE MAURICIO DE NASSAU, Nº 917- CASA 03— VEROLME
Matrícula: 44571-1
Infração: REINCIDÊNCIA DA RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15 E ARTS. 97 E 98 DO DECRETO 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 16/04/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4506/2018

Autuado: ROSAURO GONÇALVES MOTA
Endereço: RUA BARRA DO PIRAÍ – Nº 38 – FCA 1/1 – AEROPORTO
Matrícula: 10324-1
Infração: SOLICITAR A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO PARA ATENDER OS DOIS IMÓVEIS NÃO CADASTRADOS DENTRO DO MESMO TERRENO CONFORME ART. 67 “H” DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.
DATA DA AUTUAÇÃO: 14/05/2018

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1617/2019

Autuado: RUTH ROCHA DE ABREU
Endereço: RUA JULIO MARIA – S/Nº - QD. 38 LD D – PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 45313-7
Infração: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO

NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 27/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1330/2017

Autuado: URY GOMES MACHADO
Endereço: RUA ILHAS BOTINAS, Nº 457 – FRT ANT 525— RIBEIRA
Matrícula: 8693-2
Infração: REINCIDÊNCIA DA RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/15 E ARTS. 97 E 98 DO DECRETO 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 05/10/2017

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1581/2019

Autuado: VANDA REGINA BARBOSA TEIXEIRA
Endereço: RUA DAS BANANEIRAS – Nº 24 – PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 17125-5
Infração: RETIRADA DO HIDRÔMETRO E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS IV E VII DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 27/01/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1571/2019

Autuado: VANDERSON SILVA DE PAULA
Endereço: RUA PARAIBA, Nº 208— BRACUI
Matrícula: 47255-7
Infração: RETIRADA DO HIDRÔMETRO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS IV E XIX DO DECRETO 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 1.760,00 (HUM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 14/02/2019

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº
02/SAD.SUPGA/2019

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ANGRA DOS REIS E TELEMAR NORTE LESTE S/A, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, tendo de um lado, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de Angra dos Reis, com sede na Rua Honório Lima, 67, centro, Angra dos Reis, representado por seu SECRETÁRIO CARLOS MACEDO DA COSTA, BRASILEIRO, SEPARADO, PORTADOR DO RG Nº 04029181-7 IFP/RJ E DO CPF Nº 654.175.567-00, e do outro lado TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, Endereço: DO LAVRADIO, Nº71, 5º ANDAR Centro, RIO DE JANEIRO, CEP: 20.230-070 RJ, neste ato representada por seu sócio o Sr. JOSÉ GUILHERME CEZAR BARROS, BRASILEIRO, CASADO, ESPECIALISTA DE COBRANÇA, MATRÍCULA Nº 51349, PORTADOR DO RG: 0122829476, portador do documento de CPF nº 081.373.657-96, órgão expedidor DETRAN/RJ, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração, resolvem celebrar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, com base no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/95 e nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento referente ao realinhamento das faturas 00158545, 00158543 e 00158733 conforme venc 01/2019, 02/2019 e 03/2019 anexadas ao processo 2019007776, folhas 05, 06 e 07.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, concorda em receber a importância de R\$ 62.403,57 (sessenta e dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos), dando conseqüentemente, a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório do constante na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte dotação orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2531.339040.0000, exercício financeiro 2019, ficha nº 20191290.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis para dirimir questões porventura decorrentes desse termo. E por estarem, as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também assinam abaixo.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2019
Carlos Macedo Costa
Secretário de Administração

TELEMAR NORTE LESTE S/A,
Testemunhas:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE 002/2019/SDSP

Processo nº 2019005848

OBJETO: Adquirir, por Inexigibilidade de licitação, com base em parecer jurídico, passagens de ônibus, na forma de cartão vale-transporte (50 cartões vale-transporte Bonfim Card recarregável), com total de 22.704 passagens, que serão fornecidas e creditadas de acordo com as solicitações impostas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, onde serão utilizados pelos alunos matriculados nos cursos profissionalizantes realizados pelo SENAI – Angra dos Reis, no qual estão sendo ofertados por esta Secretaria através do Programa ACESSUAS-TRABALHO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATADO: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

VALOR: R\$ 97.627,20 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0134.2254.339039, Vínculo 1814, Ficha Nº 20190921

Fundamentação: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93

Angra dos Reis, de 25 de abril de 2019.
Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 024/2019/SEC de 25/03/2019, feita através do Boletim Oficial de Angra dos Reis, edição 1.013 de 26/03/2019, página 09:

Onde se lê:

Designar, os Coordenadores da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	A contar de
17444	TATIANA SOUZA PORTO	PEDAGOGO	COORDENADOR DE 1ª à 8ª SÉRIE	28/01/2019
24963	MÁRCIO LARA VIDAL	DOCENTE II	COORDENADOR DE 5ª à 8ª SÉRIE	28/01/2019
13162	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	DOCENTE II	COORDENADOR DE 5ª à 8ª SÉRIE	28/01/2019
22028	CASSIUS RIOS BARRETO ARAUJO	DOCENTE II	COORDENADOR DE 5ª à 8ª SÉRIE	28/01/2019
25063	LISSANDRA LEANDRO GOMES BASTOS	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	28/01/2019

Leia-se:

Designar, os Coordenadores da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	A contar de
17444	TATIANA SOUZA PORTO	PEDAGOGO	COORDENADOR DE 1ª à 8ª SÉRIE	01/02/2019
24963	MÁRCIO LARA VIDAL	DOCENTE II	COORDENADOR DE 5ª à 8ª SÉRIE	01/02/2019
13162	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	DOCENTE II	COORDENADOR DE 5ª à 8ª SÉRIE	01/02/2019
22028	CASSIUS RIOS BARRETO ARAUJO	DOCENTE II	COORDENADOR DE 5ª à 8ª SÉRIE	01/02/2019
25063	LISSANDRA LEANDRO GOMES BASTOS	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	01/02/2019

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
027/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para 7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal/ Fatura	Período	Valor	Justificativa
180/2019	2018009417	3525	15/01/ á 14/02/19	R\$ 51.700,00	Justificar-se o pagamento por atuar no auxílio a segurança pública do Município, com sistema de videovigilância urbana, sistema de captura e reconhecimento de placas de veículos para o Centro de Gerenciamento de Operações - CGO
		202		R\$ 248.300,00	
		3547	15/02 á 14/03/19	R\$ 51.700,00	
		203		R\$ 248.300,00	

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 023/2019/SSA
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 008/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e JOSÉ MARIA DE AGUIAR, que tem por objeto a locação dos imóveis localizados na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Lojas 01, 02 e 03, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com matrículas no RGI sob os nº 18.460, nº 18.461 e 18.462 e inscrições do IPTU sob os nº 01.03.009.0170.001, nº 01.03.009.0170.002 e 01.03.009.0170.003, com 120,39 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do TRATAMENTO FORA DOMICILIO, os seguintes servidores:

DALVAN MANDELA NOGUEIRA MACUCO, matrícula nº 22305 – membro Gestor;

REBECA ROSA RODRIGUES, matrícula nº 14857 – membro Fiscal;

LIGIA CARVALHO BOTELHO matrícula nº 4500228 – membro Suplente;

Art. 2º – O Gestor e a Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pela Suplente acima descrita.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 16 de abril de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE – IAGES.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo do Contrato nº 057/2018/SSA, referente à prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 047/2019, às fls. 2922/2923, o qual passa a fazer parte integrante deste

PORTARIA Nº 339/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 041/SFI/2019, da Secretaria de Finanças, datado de 02 de abril de 2019

RESOLVE:

DESIGNAR BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO, Matrícula 12359, para responder interinamente pela Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Finanças, sem remuneração, a partir de 08 de abril de 2019, durante a licença médica da titular Natália Cristine Dourado Rodrigues, Matrícula 18219.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 364/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 513/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 24 de abril de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR JOELTON ANTONIO CONTE, Matrícula 19810, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário de Educação, Símbolo CC-1, no período de 29 de abril a 02 de junho de 2019, durante a ausência da titular Stella Magaly Salomão Corrêa, Matrícula 558.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Em relação ao processo nº 2016019992 que trata de concessão de adiantamento nº 12 de 04/10/2016, após Análise nº 12/2016, da Controladoria Geral do Município, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal da Lei nº 4.320/64; Lei 8.666/93; Portaria 448/STN/2002; Decreto nº 3.296/ 2004 e devidamente aprovado por seu Ordenador de Despesa, dando por quitação plena a prestação de contas da servidora CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 17/04/2019 e término em 16/04/2020.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do prazo é de R\$ 5.790.000,00 (cinco milhões e setecentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.0000, Ficha nº 201901018, Nota de Empenho nº 416, de 17/04/2019, no valor de R\$ 4.085.166,67 (quatro milhões e oitenta e cinco mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017016926.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: CLÁUDIA ENI DIAS RODRIGUES E
JOÃO CARLOS RODRIGUES

**ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 009/2018/PGM.DEADM**

OBJETO: Doação do imóvel designado por LOTE Nº 326, da Quadra M, com área de superfície 140 m², oriundo do remembramento dos lotes nºs 01 a 53, Área Verde, Área Remanescente, da Área de Terreno, oriunda do remembramento das áreas remembradas da Gleba B e Área 5 e Área situada da Fazendinha ou Gamboa, na Japuiba, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na AV.02 da matrícula 16.055, conforme RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018002330

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2018.

Angra dos Reis, 24 de abril de 2019.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

ERRATA

Na publicação da C. A. E – Comitê de Assessoramento Especial – Ata da 263ª Reunião Ordinária, datada de 29 de março de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1018, de 09/04/2019, página 03 e 04,

Onde se lê:

“Processos Deferidos: PMAR/000023/2019 – Marcos de Freitas Farias”

Leia-se:

“Processos Indeferidos: PMAR/000023/2019 – Marcos de Freitas Farias”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 005/2019/SGRI.SESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de ABRIL de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alvanir Eleutério dos Anjos, matrícula 4516, Adalberto Cunha da Silva, matrícula 20253, Paulo Henrique da Silva Bulé, matrícula 17345, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 104/2018, relativo ao Processo nº 2018009417, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e 7 LAN Comércio e Serviços EIRELI, que tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviços de locação, manutenção e suporte técnico, para sistema de videovigilância urbana, sistema de captura e reconhecimento de placas de veículos, central de videovigilância urbana e infraestrutura de telecomunicações.

Art. 2º Designar os servidores Genílson Dias da Silva, matrícula 2458, Fábio Júnior Pimenta de Souza, matrícula. 18.765, Felipe Ramos Pereira, matrícula 14487, para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do Processo acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2019.

REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 26 de abril de 2019.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário Executivo de Segurança Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

No dia 04 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Ralic Comércio e Distribuidora EIRELI EPP, localizado na Rua Dom Manuel, nº 95, Bairro Dom Rodrigo, CEP: 26.260-230, Cidade: Nova Iguaçu, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 24.602.657/0001-97, Tel.: (21) 2669-7827 e e-mail: comercial@ralic.com.br, neste ato representado pelo Sr. Wladimir Vieira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 130991573DICRJ e CPF nº 089.608.997-55, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	2.000	FRS	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1.000 ML	FARMAX	R\$ 4,14	R\$ 8.280,00
14	15.000	AMP	ATROPINA,SULFATO 0,25MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO EV	ISOFARMA	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
16	5.000	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML INJECAO EV	SANTEC	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
28	50.000	BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA 100ML SOLUCAO INJETAVEL	ISOFARMA	R\$ 25,48	R\$ 1.274.000,00
34	25.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% COM 10ML	SAMTEC	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
36	20.000	FRS/AMP	CLORETO DE SODIO 20% FRASCO-AMP 10ML INJETAVEL	SAMTEC	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
46	120.000	AMP	DICLOFENACO DE Sodio 75 MG / 3 ML - AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,60	R\$ 72.000,00
48	3.000	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA 20ML INJETAVEL	TEUTO	R\$ 6,36	R\$ 19.080,00
55	2.000	AMP	FENTANIL CITRATO, 50MCG/ML AMPOLA 2ML INJ.	HIPOLABOR	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00
57	1.000	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML SOLUCAO INJETAVEL	TEUTO	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00
63	2.000	FRS	GLICERINA 12 % - COM SONDA/CLISTER 500ML	FARMACE	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
67	20.000	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML INJETAVEL	SAMTEC	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
68	2.000	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10ML INJECAO	HALEXISTAR	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
74	25.000	FRS/AMP	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO-AMP	TEUTO	R\$ 2,18	R\$ 54.500,00
78	4.000	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG/ML BOLSA 100ML INJETAVEL	HALEXISTAR	R\$ 12,80	R\$ 51.200,00
79	50.000	TUBETE	LIDOCAINA 2 % + EPINEFRINA - TUBT. - 1,8 ML	CRISTALIA	R\$ 1,10	R\$ 55.000,00
88	3.000	FRS/AMP	METILPREDNISOLONA 125MG INJETAVEL	NOVAFARMA	R\$ 7,97	R\$ 23.910,00
89	2.000	AMP	METILPREDNISOLONA 500MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	NOVAFARMA	R\$ 19,36	R\$ 38.720,00
92	12.000	BOLSA	METRONIDAZOL 500MG/ML FRASCO 100ML INJETAVEL	FRESENIUS	R\$ 2,24	R\$ 26.880,00
94	5.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3ML INJETAVEL	TEUTO	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
107	5.000	FRS/AMP	PENICILINA G PROCAINA E POTASSICA 400.000 UI INJ F/A	BLAU	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
125	1.000	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400GR CREME	PRATI	R\$ 32,49	R\$ 32.490,00
127	2.000	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % - 10 ML	SAMTEC	R\$ 0,34	R\$ 680,00
136	10.000	FRS/AMP	VANCOMICINA 500MG/G FRASCO-PO	TEUTO	R\$ 5,09	R\$ 50.900,00
137	1.000	FRS	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	FARMAX	R\$ 15,04	R\$ 15.040,00

O valor total da Ata 058 é de:

R\$ 1.790.750,00

(Um milhão, setecentos e noventa mil e setecentos e cinquenta reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 04/04/2019 a 03/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

No dia 05 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e

domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Renan Vinicius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, localizado na Rodovia Itapira Lindóia, KM14, CEP: 13.970-000, Cidade: Itapira, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Tel.: (19) 3863-9500 e e-mail: smdesantana@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Machado de Santana, portador da Carteira de Identidade nº 03.128.621-4 e CPF nº 342.335.207-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	1.000	FRS/AMP	Azitromicina 500 mg iv - injetavel	CRISTÁLIA	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
21	10.000	FRS/AMP	Cefepima 1g frasco-amp	INSTITUTO BIOQUÍMICO	R\$ 6,94	R\$ 69.400,00
23	50.000	FRS/AMP	Ceftriaxona sodica 1g - intravenoso	INSTITUTO BIOQUÍMICO	R\$ 6,99	R\$ 349.500,00
25	50.000	FRS/AMP	Cetoprofeno 100 mg - pó liofilizado - intravenoso	CRISTÁLIA	R\$ 2,62	R\$ 131.000,00
27	500	FRS	Ciclopentolato 10mg/ml - colirio 5 ml	CRISTÁLIA	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
32	1.000	AMP	Clonidina ampola - 150 mcg / ml.	CRISTÁLIA	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
38	6.000	BSG	Colagenase + cloranfenicol - pomada - 30 gr.	CRISTÁLIA	R\$ 6,37	R\$ 38.220,00
39	2.000	BSG	Colagenase 0,6 ui / g - bisnaga - 30 gramas	CRISTÁLIA	R\$ 10,23	R\$ 20.460,00
53	10.000	AMP	Fenitoina 50mg/ml ampola 5ml injetavel	CRISTÁLIA	R\$ 2,29	R\$ 22.900,00
54	3.000	AMP	Fenobarbital 200mg/2ml ampola injetavel	CRISTÁLIA	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00
70	4.000	AMP	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml	CRISTÁLIA	R\$ 6,33	R\$ 25.320,00
72	20.000	AMP	Heparina sódica subcutânea 5000 ui/0,25 ml.	CRISTÁLIA	R\$ 4,10	R\$ 82.000,00
73	1.000	AMP	Hidralazina 20mg/ml ampola 1ml injetavel	CRISTÁLIA	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
86	10.000	TUBETE	Mepivacaína 3 % s/v. Tubete.	CRISTÁLIA	R\$ 1,69	R\$ 16.900,00
91	1.000	AMP	Metoprolol 1mg/ml ampola com 5ml injetavel	CRISTÁLIA	R\$ 22,92	R\$ 22.920,00
95	3.000	AMP	Morfina 10mg/ml ampola 1ml injetavel	CRISTÁLIA	R\$ 2,13	R\$ 6.390,00
98	1.000	FRS/AMP	Nitroglicerina 5mg/ml frasco-amp 5ml	CRISTÁLIA	R\$ 25,80	R\$ 25.800,00
101	30.000	FRS/AMP	Omeprazol 40mg/ml frasco-amp injetavel	CRISTÁLIA	R\$ 5,99	R\$ 179.700,00
111	200.000	TUBETE	Prilocaina 3 % + felipressina 0,03 ui/ml	CRISTÁLIA	R\$ 1,42	R\$ 284.000,00
130	25.000	FRS/AMP	Tenoxicam 20mg/ml frasco-amp injeção ev	CRISTÁLIA	R\$ 5,35	R\$ 133.750,00
135	300	FRS	Tropicamida 1 % - colirio 5 ml	CRISTÁLIA	R\$ 11,59	R\$ 3.477,00
141	8.000	AMP	Vitamina k 10 mg/ml - ampola - i.m. Intra muscular	CRISTÁLIA	R\$ 1,09	R\$ 8.720,00

O valor total da Ata 059 é de:

R\$ 1.480.847,00

(Um milhão, quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta e sete reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/04/2019 a 04/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
SEBASTIÃO MACHADO DE SANTANA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019**

No dia 05 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Medicom Rio Farma LTDA, localizado na Avenida Conselheiro Julius Arp, 414 – Fundos – Galpão 2º PAVIMENTO, Bairro: Olaria, CEP: 28.626-000, Cidade: nova Friburgo, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.: (22) 2522-6519 e e-mail: licitacao03@medicomriofarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Roney Deocrecio de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 07.766.439-9 IFP/RJ e CPF nº 072.580.577-30, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	30.000	FRS	Água destilada esteril 500ml sist. Fechado inj.	FRESENIUS	R\$ 2,38	R\$ 71.400,00
4	300.000	AMP	Água destilada esteril ampola 10ml injeção ev	ISOFARMA / HALEXISTAR	R\$ 0,14	R\$ 42.000,00
17	1.000	FRS	Bicarbonato de sódio 8,4% frasco 250ml solução injetável	HYPOFARMA	R\$ 20,10	R\$ 20.100,00
20	20.000	FRS/AMP	Cefazolina 1g frasco-amp injetável	ABL	R\$ 7,40	R\$ 148.000,00
26	40.000	AMP	Cetoprofeno 50mg/ml ampola 2ml - intramuscular	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,26	R\$ 50.400,00
30	1.000	AMP	Claritromicina 500mg/ml frasco ampola	ABBOTT	R\$ 36,79	R\$ 36.790,00
40	30.000	AMP	Complexo b ampola 2ml injeção ev	HYPOFARMA	R\$ 0,69	R\$ 20.700,00
41	2.000	AMP	Deslanosido 0,2mg/ml ampola 2ml injeção ev	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
47	400.000	AMP	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml injetável	FARMACE	R\$ 0,40	R\$ 160.000,00
51	2.000	AMP	Etillefina 10mg/ml ampola 1ml injeção ev	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
61	10.000	AMP	Gentamicina 40mg/ml ampola 2ml injetável	HYPOFARMA	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
69	6.000	AMP	Haloperidol 5mg/ml ampola 1ml injetável	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,11	R\$ 6.660,00
76	60.000	AMP	Hioscina 20 mg / ml - ampola	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 52.200,00
84	1.000	FRS/AMP	Manitol 20% frasco-amp 250ml injetável	FRESENIUS	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
90	60.000	AMP	Metoclopramida 5mg/ml ampola 2ml inj.	ISOFARMA / HALEXISTAR	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
99	800	FRS/AMP	Nitroprussiato de sódio 50mg/ml frasco-amp 1ml injetável	HYPOFARMA	R\$ 11,28	R\$ 9.024,00
103	10.000	AMP	Ondansetrona 2mg/ml ampola 2ml injetável	HYPOFARMA	R\$ 1,23	R\$ 12.300,00
104	20.000	FRS/AMP	Oxacilina 500mg/ml frasco-amp injeção ev	BLAU	R\$ 2,09	R\$ 41.800,00
109	1.000	AMP	Petidina 50mg/ml ampola 2ml injetável	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
116	50.000	AMP	Ranitidina 25mg/ml ampola 2ml injetável	FARMACE	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00
118	25.000	FRS	Ringer com lactato de sódio 500 ml	FRESENIUS	R\$ 2,94	R\$ 73.500,00
121	40.000	FRS	Soro fisiológico 0,9% 250 ml sist. Fechado sol.inj.	FRESENIUS	R\$ 2,30	R\$ 92.000,00
122	150.000	FRS	Soro fisiológico 0,9% 500 ml sist. Fechado sol.inj.	FRESENIUS	R\$ 2,58	R\$ 387.000,00
123	40.000	FRS	Soro glicosado 5% 500ml sist.fechado sol.inj.	FRESENIUS	R\$ 3,00	R\$ 120.000,00
128	1.500	AMP	Sulfato de magnésio 50% - 10 ml	ISOFARMA / HALEXISTAR	R\$ 5,16	R\$ 7.740,00

O valor total da Ata 060 é de:

R\$ 1.408.604,00

(Um milhão, quatrocentos e oito mil e seiscentos e quatro reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública,

que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/04/2019 a 04/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRAMEDICOM RIO FARMA LTDA
RONEY DEOCRECIO DE OLIVEIRA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019**

No dia 05 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JF Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA-EPP, localizado na Rua Capitão Félix nº 110 PAV TER LOJ14 6LR BLC F – Bairro:Benfica, CEP: 20.920-310– Cidade:Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 24.079.703/0001-15, Tel.: (21) 3895-2373 e e-mail: jffarma@jffarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Kléber Luiz Soares da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 13.152.040-5 DICRJ e CPF nº 052.768.830-14, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	10.000	AMP	Amiodarona 50mg/ml ampola 3ml injeção ev	HIPOLABOR	R\$ 2,11	R\$ 21.100,00
11	40.000	FRS/AMP	Amoxicilina+clav.potássio 1,2 g - injetável	AUROBINDO	R\$ 9,34	R\$ 373.600,00
12	30.000	FRS/AMP	Ampicilina 1g frasco-ampola liofilizado	AUROBINDO	R\$ 2,78	R\$ 83.400,00
18	50.000	AMP	Bromoprida 5 mg/ml ampola 2ml injeção ev	NOVAFARMA	R\$ 1,53	R\$ 76.500,00
87	5.000	FRS/AMP	Meropenem 500mg/ml frasco-amp 1ml injeção ev	AUROBINDO	R\$ 12,75	R\$ 63.750,00
100	15.000	AMP	Norepinefrina 2mg/ml ampola 4ml injetável	NOVAFARMA	R\$ 1,92	R\$ 28.800,00
112	20.000	AMP	Prometazina 25mg/ml ampola 2ml injetável	SANVAL	R\$ 1,72	R\$ 34.400,00
119	3.000	AMP	Salbutamol 0,5mg ampola 1ml injetável	HIPOLABOR	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00

O valor total da Ata 061 é de:

R\$ 686.110,00

(Seiscentos e oitenta e seis mil e cento e dez reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de

Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/04/2019 a 04/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA
KLÉBER LUIZ SOARES DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

No dia 05 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA ME, localizado na Rua José Peres Ximenes, 78 – CEP: 28.180-000, Cidade: Cardoso Moreira, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, Tel.: (22) 2785-1480 e e-mail: fabiomoreiramota@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Fábio Moreira Mota, portador da Carteira de Identidade nº 12.508.289-1DICRJ e CPF nº 102.306.387-59, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	50.000	FRS/AMP	Ceftriaxona sodica 500mg - im com diluente 2ml	EUROFARMA	R\$ 12,00	R\$ 600.000
29	800	FRS	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml colírio	GERMED	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
52	800	FRS	Fenilefrina 10 % colírio 5ml	ALLERGAN	R\$ 16,12	R\$ 12.896,00
96	1.000	BSG	Mupirocina 20mg/g bisnaga 15gr creme	PRATI	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
131	600	AMP	Tetracaina 10mg + fenilefrina 1mg - colírio 10 ml.	ALLERGAN	R\$ 11,50	R\$ 6.900,00
132	300	BSG	Tobramicina 0,3% bisnaga 3,5gr pomada	CRISTALIA	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
138	900	TUBO	Vaselina sólida 30 gramas	RIOQUIMICA	R\$ 6,10	R\$ 5.490,00

O valor total da Ata 062 é de:

R\$ 647.383,00

(Seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/04/2019 a 04/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA ME
FÁBIO MOREIRA MOTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019

No dia 05 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Estrada da Pedra, nº 5100, Bairro: Guaratiba - CEP: 23.030-380, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: sup1@especificarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Martins Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 224832 expedida pelo SSPES (Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social) e CPF nº 283.465.807-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4.000	FRS/AMP	Aciclovir 250mg/ml frasco-amp solucao injetavel	TEUTO	R\$ 12,88	R\$ 51.520,00
8	3.000	AMP	Amicacina sulfato de 500mg/2ml ampola injetavel	TEUTO	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
9	5.000	AMP	Aminofilina 24mg/ml ampola 10ml injecao ev	TEUTO	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
44	40.000	FRS/AMP	Dexametasona 2,5mg/ml frasco-amp injetavel	FARMACE	R\$ 0,69	R\$ 27.600,00
102	5.000	COMP	Ondansetrona 4mg	BIOLAB	R\$ 2,92	R\$ 14.600,00
105	40.000	FRS/AMP	Penicilina g benzatina 1.200.000 ui inj frs/amp	TEUTO	R\$ 7,67	R\$ 306.800,00
106	10.000	FRS/AMP	Penicilina g benzatina 600.000 ui inj frs/amp	TEUTO	R\$ 7,40	R\$ 74.000,00
120	50.000	FRS	Soro fisiologico 0,9% 100 ml sist. Fechado	FARMACE	R\$ 2,24	R\$ 112.000,00
133	25.000	AMP	Tramadol 50mg/ml - ampola 1ml	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
134	20.000	AMP	Tramadol 50mg/ml - ampola 2ml	TEUTO	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
139	500	AMP	Vasopressina 20 ui/ml - amp c/ 1 ml	BIOLAB	R\$ 23,99	R\$ 11.995,00

O valor total da Ata 063 é de:

R\$ 636.075

(Seiscentos e trinta e seis mil e setenta e cinco reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/04/2019 a 04/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
SEBASTIÃO MARTINS AMORIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

No dia 05 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, localizado na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP: 13.916-074, Cidade: Jaguariúna, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, Tel.: (19) 3522-5800 e e-mail: vendas@rioclarense.com.br, neste ato representado pelo Sr. Caio Lessa Vilas Boas, portador da Carteira de Identidade nº 16.635.486 expedido pela PCMG (Polícia Civil de Minas Gerais) e CPF nº 018.704.145-86, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	100.000	AMP	Cloreto de sódio 0,9% - 10 ml - ampola	FARMACE	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
37	2.000	AMP	Clorpromazina 25mg/ml ampola 5ml	HYPOFARMA	R\$ 1,00	R\$ 2.000
50	20.000	AMP	Epinefrina 1mg/ml ampola 1ml injeção ev	HIPOLABOR	R\$ 1,77	R\$ 35.400,00
66	50.000	AMP	Glicose 25% ampola 10ml	FARMACE	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
75	30.000	FRS/AMP	Hidrocortisona 500mg frasco-amp	NOVAFARMA	R\$ 4,77	R\$ 143.100,00
83	20.000	FRS/AMP	Lidocaina s/epinefrina 2% frasco-amp 20ml injetável	HIPOLABOR	R\$ 2,13	R\$ 42.600,00
93	10.000	AMP	Midazolam 5mg/ml ampola 10ml injetável	HIPOLABOR	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00

O valor total da Ata 064 é de:

R\$ 284.100,00

(Duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze)

meses, contados de 05/04/2019 a 04/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CAIO LESSA VILAS BOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019

No dia 08 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário: Avante Brasil Comercio EIRELI, localizado na Rua Silveira Martins, S/N, Lote 02, Quadra 04, Bairro: Coelho da Rocha, CEP: 25.540-500, Cidade: São João de Meriti, Estado: RJ, inscrita no CNPJ nº 22.706.161/0001-38, Tel.: (21) 3756-2693 e e-mail: atendimento@avantebr.com.br, neste ato representado pelo Sr. Nilton Montes Paixão Risso Filho, portador da Carteira de Identidade nº 20.764.0111 expedida pela DICRJ e CPF nº 057.531.857-03, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	1.500	FRS	Albumina humana 20% frasco 50ml solucao injetavel	KEDRION	R\$ 125,60	R\$ 188.400,00
49	3.000	AMP	Dopamina 5mg/ml ampola 10ml	TEUTO	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
71	5.000	FRS/AMP	Heparina sodica 5000ui frasco-amp 5ml injetavel	BLAU	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
97	1.000	AMP	Naloxona 0,4mg/ml ampola 1ml injetavel	HIPOLABOR	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
115	900	FRS	Pvp i 1% sabão degermante - 1.000 ml	FARMAX	R\$ 21,18	R\$ 19.062,00

O valor total da Ata 065 é de:

R\$ 276.912,00

(Duzentos e setenta e seis mil e novecentos e doze reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/04/2019 a 07/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI
NILTON MONTES PAIXÃO RISSO FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019

No dia 08 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário: Drogafonte LTDA, localizado na Rua Barão de Bonito, 408 Várzea, CEP: 50740-080, Cidade: Recife, Estado: PE, inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.: (81) 2102-1819 e e-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Nicolás Pereira Patrón, portador da Carteira de Identidade nº V148606 – F SE/DPMAF/DPF (Nacionalidade Uruguaia) e CPF nº 801.535.340-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	2.000	AMP	Cilindamicina, fosfato 150mg/ml ampola 4ml injeção ev (600 mg = 4 ml).	HIPOLABO R	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
45	10.000	AMP	Diazepam 10mg/2ml ampola injeção	SANTISA	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
56	10.000	FRS/AMP	Fentanil citrato, 50mcg/ml frasco-amp 10ml injetável	HIPOLABO R	R\$ 3,70	R\$ 37.000,00
59	30.000	AMP	Furosemda 20mg/2ml ampola injetável	SANTISA	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00

O valor total da Ata 066 é de:

R\$ 58.540,00

(Cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/04/2019 a 07/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

DROGAFONTE LTDA
EDUARDO NICOLÁS PEREIRA PATRÓN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019

No dia 08 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário: Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, localizado na Travessa José Mercante, 15 – Jardim Bervely, CEP: 28.460-000, Cidade: Miracema, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, Tel.: (22) 3852-3422 e e-mail: noromed.distribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Francisco Gastão de Silva Jardim, portador da Carteira de Identidade nº 11.386.571-1 IFP/RJ e CPF nº 041.044.737-40, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	1.000	FRS/AMP	Ceftazidima 1g	BLAU	R\$ 11,15	R\$ 11.150,00
77	8.000	COMP	Isossorbida 5mg comprimido sublingual	SIGMA	R\$ 0,59	R\$ 4.720,00

O valor total da Ata 067 é de:

R\$ 15.870,00

(Quinze mil e oitocentos e setenta reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/04/2019 a 07/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
FRANCISCO GASTÃO DA SILVA JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019

No dia 10 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de

11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA ME, localizado na Rua José Peres Ximenes, 78 – CEP: 28.180-000, Cidade: Cardoso Moreira, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, Tel.: (22) 2785-1480 e e-mail: fabiomoreiramota@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Fábio Moreira Mota, portador da Carteira de Identidade nº 12.508.289-1DICRJ e CPF nº 102.306.387-59, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	20.000	COMP	Acido acetilsalicílico 100 mg tamponado	EMS	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
9	20.000	COMP	Acido ursodesoxicólico 150 mg	ZAMBON	R\$ 4,22	R\$ 84.400,00
14	20.000	COMP	Alprazolam 1 mg	EMS	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
15	6.000	COMP	Amantadina 100mg	MOMENTA	R\$ 0,84	R\$ 5.040,00
22	5.000	COMP	Atorvastatina 10 mg	EUROFARMA	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
23	8.000	COMP	Atorvastatina 20 mg	EUROFARMA	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
24	15.000	COMP	Atorvastatina 40 mg	EUROFARMA	R\$ 0,61	R\$ 9.150,00
27	20.000	COMP	Bamifilina 300 mg	CHIESI	R\$ 1,59	R\$ 31.800,00
28	15.000	COMP	Bamifilina 600 mg	CHIESI	R\$ 2,44	R\$ 36.600,00
30	8.000	COMP	Betaistina 16 mg	EUROFARMA	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
31	6.000	COMP	Betaistina 24 mg	EUROFARMA	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
38	2.000	UNID	Bota de unha 10,2 cm x 9,14 m - pronta para uso	CASEX	R\$ 27,78	R\$ 55.560,00
41	100	FRS	Brimonidina 0,2% + timolol 0,5% - colírio 5 ml	NOVARTIS	R\$ 89,66	R\$ 8.966,00
44	4.000	FRS	Budesonida 32 mcg - spray	BIOSINTETIC A	R\$ 22,94	R\$ 91.760,00
46	2.000	FRS	Budesonida 50 mcg	BIOSINTETIC A	R\$ 34,96	R\$ 69.920,00
48	2.000	COMP	Cálcio citrato malato 500mg + colecalciferol 5mcg	EUROFARMA	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
49	15.000	COMP	Candesartana 16 mg	EMS	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
50	20.000	COMP	Candesartana 8 mg	SANDOZ	R\$ 1,26	R\$ 25.200,00
52	400.000	COMP	Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina d3 200 mg	PFIZER	R\$ 0,09	R\$ 36.000,00
56	120.000	COMP	Carvedilol 3,125 mg	NOVA QUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
57	100.000	COMP	Carvedilol 6,25 mg	NOVA QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
58	7.000	COMP	Ciclobenzaprina 5 mg	EUROFARMA	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
59	40.000	COMP	Cilostazol 100 mg	EUROFARMA	R\$ 0,60	R\$ 24.000,00
60	25.000	COMP	Cilostazol 50 mg	EUROFARMA	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
65	5.000	COMP	Clarithromicina 500mg cpr	EMS	R\$ 4,53	R\$ 22.650,00
67	10.000	COMP	Clobazam 10 mg	SANOFI	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
69	25.000	COMP	Clonidina 0,100 mg	BOEHRINGER	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
74	10.000	COMP	Colchicina 0,5 mg	MULTILAB	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
76	20.000	SACHÊ	Condroitina 1,2 mg + glicosamina 1,5 mg	EUROFARMA	R\$ 5,65	R\$ 113.000,00
81	5.000	COMP	Deflazacorte 7,5 mg	EMS	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
82	1.000	COMP	Deflazacorte 7,5 mg (deflanil - pacientes alérgicos)	LIBBS	R\$ 4,11	R\$ 4.110,00
86	5.000	COMP	Dienogeste 2 mg	MOMENTA	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
87	200.000	COMP	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg	SERVIER	R\$ 0,48	R\$ 96.000,00
88	5.000	COMP	Divalproato de sódio 125 mg	ABBOTT	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
93	3.000	COMP	Domperidona 10 mg	EUROFARMA	R\$ 0,13	R\$ 390,00
94	200	FRS	Domperidona 1mg/ml suspensao 100 ml	EUROFARMA	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
97	300	FRS	Dorzolamida 2% + timolol 0,5% - colírio	TEUTO	R\$ 28,61	R\$ 8.583,00
98	10.000	COMP	Doxazosina 2 mg	EUROFARMA	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
99	20.000	COMP	Doxazosina 4 mg	SANDOZ	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
100	13.500	COMP	Duloxetine 60 mg	EMS	R\$ 2,96	R\$ 39.960,00
108	13.000	COMP	Escitalopram 10 mg	EUROFARMA	R\$ 0,28	R\$ 3.640,00
109	5.000	COMP	Esomeprazol 40mg	RANBAXY	R\$ 3,38	R\$ 16.900,00
113	4.720	COMP	Ezetimiba 10mg	SANDOZ	R\$ 1,00	R\$ 4.720,00
118	15.000	COMP	Finasterida 5 mg	EUROFARMA	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
119	200	FRS	Fluticasona 50 mcg - spray nasal	LIBBS	R\$ 41,97	R\$ 8.394,00
121	1.200	CAPS	Formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg - cápsula inalante (com 60 doses)	BIOSINTETIC A	R\$ 2,48	R\$ 2.976,00
122	5.000	CAPS	Fosfato sódico de citidina + trifosfato de sódico de uridina + acetato de hidroxocobalamina 2,5mg + 1,5mg + 1mg (similiar ao etna)	GROSS	R\$ 2,63	R\$ 13.150,00
125	10.000	COMP	Gabapentina 600 mg	EMS	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
126	2.000	COMP	Galantamina 24 mg er (liberação prolongada)	PRATI	R\$ 4,96	R\$ 9.920,00
127	1.000	COMP	Genfibrozila 900 mg	MEDLEY	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
128	100.000	COMP	Gliclazida mr 30 mg	TORRENT	R\$ 0,46	R\$ 46.000,00
129	35.000	COMP	Glimepirida 2 mg	EUROFARMA	R\$ 0,14	R\$ 4.900,00
130	20.000	COMP	Glimepirida 4 mg	EUROFARMA	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
137	5.000	COMP	Imipramina 10mg	ASPEN	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
139	15.000	COMP	Indapamida 1,5 mg	GERMED	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
142	3.000	FRS	Insulina glargina 10 ml (correspondente a 100 ui de insulina humana) 3,6378 mg/ml frs/amp embalagem 10 ml	SANOFI	R\$ 316,83	R\$ 950.490,00
143	10.000	FRS	Insulina glargina 3 ml (correspondente a 100 ui de insulina humana) 3,6378 mg/ml frs/amp embalagem 3 ml	SANOFI	R\$ 85,16	R\$ 851.600,00
144	10.000	FRS	Insulina lispro 3 ml refil (para uso em canetas compatíveis p/adm. De insulina). INSULINA Lispro derivada de adn recombinante 100 unidades por ml.	ELI LILLY	R\$ 56,33	R\$ 563.300,00
145	3.000	FRS	Insulina lispro sol. Inj. Fr. C/10ml .INSULINA Lispro derivada de adn recombinante 100 unidades por ml	ELI LILLY	R\$ 135,06	R\$ 405.180,00
153	300.000	UNI	Lancetas esterilizadas, caixa com no mínimo 100 unidades e vencedor do item deverá fornecer no mínimo 1.000	ACCUMED	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00

159	3.000	COMP	Lorazepam 2 mg	GERMED	R\$ 0,27	R\$ 810,00
160	1.000	COMP	Losartana 100 mg + hidrocortizida 25 mg	EUROFARMA	R\$ 0,38	R\$ 380,00
161	20.000	COMP	Memantina 10 mg	PRATI	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
162	8.000	COMP	Mesalazina 400 mg	BRAINFARMA	R\$ 1,48	R\$ 11.840,00
169	1.576	COMP	Metotrexato 2,5 mg	ZODIAC	R\$ 1,55	R\$ 2.442,80
172	1.000	FRS	Mometasona 50 mcg spray nasal	SCHERING-FLOUGH	R\$ 94,50	R\$ 94.500,00
179	5.000	COMP	Nortriptilina 10 mg	CELLERA	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
182	4.000	COMP	Olmesartana 20 mg	TORRENT	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
183	5.000	COMP	Orlistate 120mg	EMS	R\$ 0,27	R\$ 10.350,00
187	30.000	COMP	Oxibutina 5 mg	APSEN	R\$ 0,99	R\$ 29.700,00
188	2.000	CAPS	Pancreatina 10.000 ui	ABBOTT	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
196	4.000	COMP	Pioglitazona 15 mg	LIBBS	R\$ 1,98	R\$ 7.920,00
199	1.000	COMP	Pirimetamina 25mg	FARMOQUIMI CA	R\$ 0,11	R\$ 110,00
201	30.000	COMP	Pregabalina 75 mg	MERCK	R\$ 1,09	R\$ 32.700,00
207	10.000	COMP	Ramipril 5 mg	MEDLEY	R\$ 2,03	R\$ 20.300,00
218	6.000	COMP	Rivastigmina 6 mg	NOVARTIS	R\$ 11,83	R\$ 70.980,00
221	60.000	COMP	Rosuvastatina 10 mg	NOVA QUIMICA	R\$ 0,66	R\$ 39.600,00
222	40.000	COMP	Rosuvastatina 20 mg	EMS	R\$ 1,09	R\$ 43.600,00
224	400	FRS	Salmeterol + fluticasona 25mcg/50mcg	GSK	R\$ 116,00	R\$ 46.400,00
228	10.000	COMP	Sertralina 25 mg	EUROFARMA	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
230	10.000	CAPS	Sibutramina 15 mg	EUROFARMA	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
231	12.000	COMP	Sildenafil 25 mg	EMS	R\$ 1,37	R\$ 16.440,00
233	1.500	FRS/AMP	Somatropina 12ui	NOVO NORDISK	R\$ 303,84	R\$ 455.760,00
235	5.000	COMP	Sotalol 160 mg	MERCK	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
236	20.000	COMP	Sulfadiazina 500 mg	THEODORO SOBRAL	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
237	2.000	COMP	Sulpirida 50 mg	SANOFI	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
239	10.000	COMP	Tansulosina 0,4 mg	GEOLAB	R\$ 2,24	R\$ 22.400,00
240	4.000	COMP	Telmisartana 40 mg	EMS	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00
242	2.000	COMP	Tiamazol 5mg	BIOLAB	R\$ 0,31	R\$ 620,00
244	20.000	COMP	Ticlopidina 250 mg	EMS	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
245	500	FRS	Tiotrópio, brometo 2,5 mcg / dose - solução para nalação por via oral - frs com 4 ml - 60 doses	BOEHRINGER	R\$ 392,00	R\$ 196.000,00
246	1.000	COMP	Tolterodina 4 mg	WYETH	R\$ 17,59	R\$ 17.590,00
251	18.000	COMP	Trazodona 50 mg	TORRENT	R\$ 0,46	R\$ 8.280,00
256	25.000	COMP	Valsartana 160 mg	GERMED	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
257	15.000	COMP	Valsartana 320 mg	GERMED	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
258	10.000	COMP	Valsartana 80 mg	GERMED	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
260	20.000	COMP	Varfarina sodica 5 mg	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
262	100.000	COMP	Vildagliptina 50 mg	NOVARTIS	R\$ 3,66	R\$ 366.000,00
263	6.000	COMP	Vildagliptina 50 mg + metformina 850 mg	NOVARTIS	R\$ 3,64	R\$ 21.840,00
264	100	FRS	Vitamina d 200ui gotas	SANOFI	R\$ 6,91	R\$ 691,00
265	3.000	COMP	Vitamina d 7.000ui	COSMED	R\$ 5,57	R\$ 16.710,00

O valor total da Ata 068 é de:

R\$ 5.483.272,80

(Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012899 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 10/04/2019 a 09/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA ME
FÁBIO MOREIRA MOTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019

No dia 10 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Estrada da Pedra, nº 5100, Bairro: Guaratiba - CEP: 23.030-380, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: sup1@especificarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Martins Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 224832 expedida pelo SSPES (Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social) e CPF nº 283.465.807-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
103	1.000	SER	Enoxaparina 20mg/ml seringa 0,2ml injecao	MYLAN	R\$ 18,02	R\$ 18.020,00
104	15.000	SER	Enoxaparina 40mg/ml seringa 0,4ml injecao	MYLAN	R\$ 21,55	R\$ 323.250,00
105	15.000	SER	Enoxaparina 60mg/ml seringa 0,6ml injecao	MYLAN	R\$ 27,03	R\$ 405.450,00
234	2.000	FRS/AMP	Somatropina 4ui	ASPEN	R\$ 27,17	R\$ 54.340,00
238	10.000	COMP	Tamoxifeno 20 mg	BLAU	R\$ 1,01	R\$ 10.100,00

O valor total da Ata 069 é de:

R\$ 811.160,00

(Oitocentos e onze mil e cento e sessenta reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012899 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 10/04/2019 a 09/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
SEBASTIÃO MARTINS AMORIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019

No dia 11 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo

Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Rodovia BR 480, CEP: 99.740-000, Cidade: Barão de Cotegipe, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Tel.: (54) 3523-2600 e e-mail: licitacoes@dimaster.com.br, neste ato representado pelo Sr. André Licério Brasil Kort Kamp, portador da Carteira de Identidade nº 207542176DETRANRJ e CPF nº 057.678.317-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	20.000	COMP	Alendronato de sódio 70 mg	ENDROSTAN	R\$ 0,24	R\$
32	2.000	COMP	Bezafibrato 400 mg retard	CEDUR	R\$ 2,21	R\$
43	15.000	COMP	Bromazepam 3 mg	GENÉRICO	R\$ 0,10	R\$
55	120.000	COMP	Carvedilol 12,5 mg	ICTUS	R\$ 0,16	R\$
62	30.000	COMP	Ciprofibrato 100 mg	GENÉRICO	R\$ 0,34	R\$
71	30.000	COMP	Clopidogrel 75 mg	GENÉRICO	R\$ 0,36	R\$
106	5.000	SER	Enoxaparina 80mg/ml seringa 0,8ml injecao	ENOXALOW	R\$ 31,84	R\$
123	5.000	COMP	Gabapentina 300 mg	GENÉRICO	R\$ 0,47	R\$
124	1.000	CAPS	Gabapentina 400 mg	GENÉRICO	R\$ 0,61	R\$
147	120.000	COMP	Isossorbida 20 mg	GENÉRICO	R\$ 0,08	R\$
148	20.000	COMP	Isossorbida 40 mg	GENÉRICO	R\$ 0,19	R\$
165	50.000	COMP	Metformina xr 500 mg	GENÉRICO	R\$ 0,20	R\$
167	5.000	COMP	Metoprolol 25 mg	GENÉRICO	R\$ 0,38	R\$
168	20.000	COMP	Metoprolol 50 mg	GENÉRICO	R\$ 0,79	R\$
180	10.000	COMP	Nortriptilina 25 mg	GENÉRICO	R\$ 0,33	R\$
185	700	FRS	Oxcarbazequina 6 % suspensão	OXCARB	R\$ 28,90	R\$
190	10.000	COMP	Pantoprazol 40 mg	GENÉRICO	R\$ 0,25	R\$
191	20.000	COMP	Paroxetina 20 mg	GENÉRICO	R\$ 0,29	R\$
203	20.000	COMP	Propafenona 300 mg	GENÉRICO	R\$ 0,53	R\$
229	25.000	COMP	Sertralina 50 mg	GENÉRICO	R\$ 0,12	R\$
232	4.000	COMP	Simvastatina 40 mg	SINVASTON	R\$ 0,12	R\$
243	20.000	COMP	Tiamina 300mg	NERVAMIN	R\$ 0,31	R\$

O valor total da Ata 070 é de:

R\$ 306.290,00

(Trezentos e seis mil e duzentos e noventa reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012899 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/04/2019 a 10/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ANDRÉ LICÉRIO BRASIL KORT KAMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019

No dia 11 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos

de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Avante Brasil Comercio EIRELI, localizado na Rua Silveira Martins, S/N, Lote 02, Quadra 04, Bairro: Coelho da Rocha, CEP: 25.540-500, Cidade: São João de Meriti, Estado: RJ, inscrita no CNPJ nº 22.706.161/0001-38, Tel.: (21) 3756-2693 e e-mail: atendimento@avantebr.com.br, neste ato representado pelo Sr. Nilton Montes Paixão Riso Filho, portador da Carteira de Identidade nº 20.764.0111 expedida pela DICRJ e CPF nº 057.531.857-03, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	10.000	ENV	Acetilcisteína 600mg/5g envelope	GEOLAB	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
5	15.000	COMP	Acido folínico 15 mg	HIPOLABOR	R\$ 1,08	R\$ 16.200,00
11	5.000	FRS	Acidos graxos essenciais (age) vitam. 200ml solucao topica oleosa	NUTRIEX	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00
26	20.000	COMP	Baclofeno 10 mg	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
34	400	FRS	Bimatoprost 0,03% - colírio 3ml	GEOLAB	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
40	300	FRS	Brimonidina 0,2% - colírio 5 ml	GEOLAB	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
47	5.000	COMP	Bupropiona, cloridrato 150 mg	GEOLAB	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
51	500.000	COMP	Carbonato de cálcio 500 mg + vitamina d3 200 mg	VITAMED	R\$ 0,11	R\$ 55.000,00
107	3.000	FRS/AMP	Eritropoetina humana 4.000u i/ ml ampola injetavel	BLAU	R\$ 25,60	R\$ 76.800,00
149	2.000	FRS	Lactulose xarope 120ml	NUTRIEX	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
154	300	FRS	Latanoprost 0,050 % - colírio 2,5ml	GEOLAB	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
173	5.000	COMP	Montelucaste 4 mg	GEOLAB	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
175	16.000	COMP	Montelucaste sodico 5 mg	GEOLAB	R\$ 0,80	R\$ 12.800,00
178	5.000	COMP	Nitrofurantoina 100 mg	TEUTO	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
184	15.000	COMP	Oxcarbazepina 300 mg	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
210	1.500	FRS	Ranitidina 150 mg/10 ml - xpe 120 ml	NATIVITA	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00
250	1.000	FRS	Travoprost 0,04 % - colírio 2,5ml	GEOLAB	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
261	10.000	COMP	Venlafaxina 75 mg	GEOLAB	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00

O valor total da Ata 071 é de:

R\$ 301.595,00

(Trezentos e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012899 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/04/2019 a 10/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI
NILTON MONTES PAIXÃO RISSO FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

No dia 11 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos

termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, localizado na Rodovia Itapira Lindóia, KM14, CEP: 13.970-000, Cidade: Itapira, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Tel.: (19) 3863-9500 e e-mail: smdesantana@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Machado de Santana, portador da Carteira de Identidade nº 03.128.621-4 e CPF nº 342.335.207-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	2.500	COMP	Aripiprazol 10 mg	CRISTÁLIA	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
20	3.000	COMP	Aripiprazol 15 mg	CRISTÁLIA	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
25	10.000	COMP	Azatioprina 50 mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
54	500	FRS	Carboximetilcelulose sódica 0,5% - colírio	CRISTÁLIA	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
61	2.000	COMP	Cinacalcete 30mg	CRISTÁLIA	R\$ 15,72	R\$ 31.440,00
64	15.000	COMP	Citalopram 20 mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
85	200	FRS	Dextrano 0,1%+ hipromelose 0,3% - colírio 15ml	CRISTÁLIA	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
95	6.000	COMP	Donepezila 5mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
135	100	COMP	Íbandronato 150 mg	CRISTÁLIA	R\$ 44,98	R\$ 4.498,00
136	2.000	COMP	Imatinibe 400 mg	CRISTÁLIA	R\$ 38,12	R\$ 76.240,00
150	10.000	COMP	Lamotrigina 100 mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
151	20.000	COMP	Lamotrigina 25 mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
152	15.000	COMP	Lamotrigina 50 mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
170	8.000	COMP	Midazolam 15 mg	CRISTÁLIA	R\$ 1,17	R\$ 9.360,00
176	2.000	COMP	Morfina 10 mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,36	R\$ 720,00
177	3.000	COMP	Morfina 30 mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
206	5.000	COMP	Quetiapina 100 mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
212	14.000	COMP	Risperidona 1 mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,13	R\$ 1.820,00
213	200	FRS	Risperidona 1mg/ml solução oral 30ml	CRISTÁLIA	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
214	6.000	COMP	Risperidona 2 mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,15	R\$ 900,00
247	4.000	COMP	Topiramato 100 mg	EUROFARMA	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
248	3.000	COMP	Topiramato 25 mg	EUROFARMA	R\$ 0,24	R\$ 720,00
249	6.000	COMP	Topiramato 50 mg	EUROFARMA	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00

O valor total da Ata 072 é de:

R\$ 191.334,00

(Cento e noventa e um mil e trezentos e trinta e quatro reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012899 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/04/2019 a 10/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
SEBASTIÃO MACHADO DE SANTANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019

No dia 11 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por

intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, localizado na Travessa José Mercante, 15 – Jardim Bervely, CEP: 28.460-000, Cidade: Miracema, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, Tel.: (22) 3852-3422 e e-mail: noromed.distribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Francisco Gastão de Silva Jardim, portador da Carteira de Identidade nº 11.386.571-1 IFPRJ e CPF nº 041.044.737-40, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	2.000	COMP	Acido tranexanico 250mg	EMS	R\$ 1,82	R\$ 3.640,00
35	20.000	COMP	Bisoprolol 2,5 mg	EMS	R\$ 0,89	R\$ 17.800,00
36	2.000	COMP	Bisoprolol 5 mg	EMS	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
63	25.000	COMP	Ciproterona 50 mg	UNIÃO	R\$ 5,25	R\$ 131.250,00
89	2.000	COMP	Divalproato de sódio 250 mg	ZYDUS	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
90	5.000	COMP	Divalproato de sódio 500 mg	ZYDUS	R\$ 2,05	R\$ 10.250,00

O valor total da Ata 073 é de:

R\$ 166.940,00

(Cento e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012899 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/04/2019 a 10/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA - ME
FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019

No dia 11 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da

classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil LTDA, localizado na Rua Professor Francisco Ribeiro nº 683, – Bairro: Barigui, CEP: 83.707-660, Cidade: Araucária, Estado: PR, inscrita no CNPJ nº 82.277.955/0001-55, Tel.: (11) 3868-9189 e e-mail: vendaspublico@novonordisk.com, neste ato representado pela Srª Juliana Navarro Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 27.053.056-3, expedida pela SSP/SP e CPF nº 259.161.438-50, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
140	4.000	CANETA	Insulina asparte 100 ui/ml com 5 sistemas – flexpen 3 ml	NOVO RAPID	R\$ 37,51	R\$ 150.040,00

O valor total da Ata 074 é de:

R\$ 150.040,00

(Cento e cinquenta mil e quarenta reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018012899 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/04/2019 a 10/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
JULIANA NAVARRO COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

No dia 12 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Doce Angra Turismo LTDA - ME, localizado na Avenida Júlio Maria nº 74, CEP: 23.900-502, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrita no CNPJ nº 05.002.979/0001-50, Tel.: (24) 3367-1281 e e-mail: doceangra_turismo@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo dos Santos Miller, portador da Carteira de Identidade nº 10.603.555-3 expedida pelo IFPRJ e CPF nº 051.785.797-98, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT. EST. MENSAL	QUANT. EST. ANUAL	UNID	DESCRIÇÃO - LOTE I	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	12	144	VIAGENS	<p>Embarcação com capacidade mínima de 16 ocupantes, entre tripulantes e passageiros. TRAJETO: Continente x MATARIZ- aproximadamente 7,11 milhas náuticas Matariz x ARACATIBA- aproximadamente 5,44 milhas náuticas Aracatiba X PROVETA - 6,18 milhas náuticas PROVETA x Continente- 12,92 milhas náuticas Horário: Saída do Continente: Cais Santa Luzia às 7h. Retorno da Proveta: Cais, às 17:00h Período: 3 dias na semana 12 viagens mensais (estimada) 144 viagens anuais (estimada) 16 passageiros</p> <p>NOTA: A embarcação deverá permanecer nas comunidades das áreas de abrangência da ESF (Estratégia da Saúde da Família) para VDS (Visitas Domiciliares) das equipes de Saúde. Atender as exigências da Portaria nº 21/DPC, de 28 de janeiro de 2016 (NORMAM-01/DPC), aprovada pela Portaria no 45/DPC, de 11 de maio de 2005 que dispõe sobre as Normas da Autoridade Marítima para embarcações empregadas na Navegação em Mar Aberto.</p>	R\$ 1.695,00	R\$ 20.340,00	R\$ 244.080,00

O valor total da Ata 075 é de:

R\$ 244.080,00

(Duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 015/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019002556 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 12/04/2019 a 11/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

DOCE ANGRA TURISMO LTDA - ME
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILLER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018012902, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria municipal de Saúde de Angra dos Reis:

Seguem nomes das empresas vencedoras na ordem alfabética:

AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DROGAFONTE LTDA
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP
MEDICOM RIO FARMA LTDA
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.
HOSPITALARES LTDA - ME
RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

Seguem dados das empresas vencedoras na ordem do vencedor do maior ao menor valor total:

RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 24.602.657/0001-97, vencedora dos itens (valores unitários):

05 (R\$ 4,14), 14 (R\$ 0,27), 16 (R\$ 0,59), 28 (R\$ 25,48), 34 (R\$ 0,23), 36 (R\$ 0,19), 46 (R\$ 0,60), 48 (R\$ 6,36), 55 (R\$ 1,23), 57 (R\$ 7,95), 63 (R\$ 5,40), 67 (R\$ 0,21), 68 (R\$ 1,58), 74 (R\$ 2,18), 78 (R\$ 12,80), 79 (R\$ 1,10), 88 (R\$ 7,97), 89 (R\$ 19,36), 92 (R\$ 2,24), 94 (1,39), 107 (R\$ 3,20), 125 (R\$ 32,49), 127 (R\$ 0,34), 136 (R\$ 5,09) e 137 (R\$ 15,04), sendo 25 itens perfazendo o valor total de:

R\$ 1.790.750,00

(Um milhão, setecentos e noventa mil e setecentos e cinquenta reais).

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens (valores unitários):

15 (R\$ 40,00), 21 (R\$ 6,94), 23 (R\$ 6,99), 25 (R\$ 2,62), 27 (R\$ 7,40), 32 (R\$ 7,06), 38 (R\$ 6,37), 39 (R\$ 10,23), 53 (R\$ 2,29), 54 (R\$ 1,71), 70 (R\$ 6,33), 72 (R\$ 4,10), 73 (R\$ 4,50), 86 (R\$ 1,69), 91 (R\$ 22,92), 95 (R\$ 2,13), 98 (R\$ 25,80), 101 (R\$ 5,99), 111 (R\$ 1,42), R\$ 130 (R\$ 5,35), 135 (R\$ 11,59) e 141 (R\$ 1,09) sendo 22 itens perfazendo o valor total de:

R\$ 1.480.847,00

(Um milhão, quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta e sete reais).

MEDICOM RIO FARMA LTDA inscrita no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, vencedora dos itens (valores unitários):

03 (R\$ 2,38), 04 (R\$ 0,14), 17 (R\$ 20,10), 20 (R\$ 7,40), 26 (R\$ 1,26), 30 (R\$ 36,79), 40 (R\$ 0,69), 41 (R\$ 1,39), 47 (R\$ 0,40), 51 (R\$ 1,13), 61 (R\$ 0,73), 69 (R\$ 1,11), 76 (R\$ 0,87), 84 (R\$ 3,69), 90 (R\$ 0,30), 99 (11,28), 103 (R\$ 1,23), 104 (R\$ 2,09), 109 (R\$ 1,96), 116 (R\$ 0,42), 118 (R\$ 2,94), 121 (R\$ 2,30), 122 (R\$ 2,58), 123 (R\$ 3,00) e 128 (R\$ 5,16), sendo 25 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 1.408.604,00

(Um milhão, quatrocentos e oito mil e seiscentos e quatro reais).

JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 24.079.703/0001-15, vencedora dos itens (valores unitários):

10 (R\$ 2,11), 11 (R\$ 9,34), 12 (R\$ 2,78), 18 (R\$ 1,53), 87 (R\$ 12,75), 100 (R\$ 1,92), 112 (R\$ 1,72) e 119 (R\$ 1,52), sendo 8 itens perfazendo o valor total de:

R\$ 686.110,00

(Seiscentos e oitenta e seis mil e cento e dez reais)

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, vencedora dos itens (valores unitários):

24 (R\$ 12,00), 29 (R\$ 8,50), 52 (R\$ 16,12), 96 (R\$ 10,50), 131 (R\$ 11,50), 132 (R\$ 15,99) e 138 (R\$ 6,10), sendo 7 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 647.383,00

(Seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais)

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, vencedora dos itens (valores unitários):

01 (R\$ 12,88), 08 (R\$ 1,47), 09 (R\$ 0,91), 44 (R\$ 0,69), 102 (R\$ 2,92), 105 (R\$ 7,67), 106 (R\$ 7,40), 120 (R\$ 2,24), 133 (R\$ 0,60), 134 (R\$ 0,68) e 139 (R\$ 23,99), sendo 11 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 636.075

(Seiscentos e trinta e seis mil e setenta e cinco reais)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (Filial de Jaguariúna), vencedora dos itens (valores

unitários):

35 (R\$ 0,16), 37 (R\$ 1,00), 50 (R\$ 1,77), 66 (R\$ 0,20), 75 (R\$ 4,77), 83 (R\$ 2,13) e 93 (R\$ 3,50), sendo 7 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 284.100,00

(Duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais)

AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.706.161/0001-38, vencedora dos itens(valores unitários):

06 (R\$ 125,60), 49 (R\$ 1,55), 71 (R\$ 12,00), 97 (R\$ 4,80) e 115 (R\$ 21,18), sendo 5 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 276.912,00

(Duzentos e setenta e seis mil e novecentos e doze reais)

DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens(valores unitários):

31 (R\$ 2,12), 45 (R\$ 0,59), 56 (R\$ 3,70) e 59 (R\$ 0,38), sendo 4 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 58.540,00

(Cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais)

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, vencedora dos itens(valores unitários):

22 (R\$ 11,15) e 77 (R\$ 0,59), sendo 2 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 15.870,00

(Quinze mil e oitocentos e setenta reais)

Valor Total do Pregão 008/2019 foi de R\$ 7.285.191,00

(Sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e cento e noventa e um reais).

Além desses, tivemos 25 itens fracassados, ou seja, que não foram contemplados por nenhuma empresa e foram classificados como acima do estimado, inexecuível e deserto.

Sendo 13 itens com preço Acima do Estimado:

(02,07,64,65,80,82,85,108,110,113,114,117 e 129)

01 Item com preço inexecuível (exageradamente baixo e incompatível com o valor de mercado)

Item (81)

e 11 itens desertos (que nenhum dos licitantes deram proposta)

(13,19,33,42,43,58,60,62,124,126 e 140)

Observação:

O item 1 do Pregão (Aciclovir 250 mg/ml frasco/ampola solução injetável) onde o mesmo foi lançado com um equívoco no Sistema REAP, com a quantidade errada, sendo 4.000 frascos e foi digitado 400, tal equívoco foi verificado ao editarmos a Ata de Registro de Preços nº 63 da Especificarma.

Sabemos que essa situação não influencia no valor unitário, valor esse que foi de R\$ 12,88 (Doze Reais e oitenta e oito Centavos), porém impede que o valor total saia correto, nesse ínterim o valor total que era de R\$ 5.152,00 (Cinco mil e cento e cinquenta e dois Reais) e que era baseado no cálculo do valor unitário x quantitativo (12,88x400), passou a ser de R\$ 51.520,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos e vinte Reais), ou seja, R\$ 12,88 x 4.000.

Houve com isso uma retificação de 3.600 frascos (pois já tínhamos 400 no cálculo) com um valor acréscimo de R\$ 46.368,00, somados aos R\$ 5.152,00 do total do item chegaremos a R\$ 51.520,00.

Essa mudança no valor total do item 1 modifica obviamente o valor total geral vencido pela empresa Especificarma que passa de R\$ 589.707,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil e setecentos e sete Reais) para R\$ 636.075,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e setenta e cinco Reais)

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 008/2019
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 04 de Abril de 2019.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018012899, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos do Componente especializado municipal para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis:

Seguem nomes das empresas vencedoras na ordem alfabética:

AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA – ME
NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

Seguem dados das empresas vencedoras na ordem do vencedor do maior ao menor valor total:

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, vencedora dos itens(valores unitários):

04 (R\$ 0,73), 09 (R\$ 4,22), 14 (R\$ 0,21), 15 (R\$ 0,84), 22 (R\$ 0,30), 23 (R\$ 0,40), 24 (R\$ 0,61), 27 (R\$ 1,59), 28 (R\$ 2,44), 30 (R\$ 0,22), 31 (R\$ 0,30), 38 (R\$ 27,78), 41 (R\$ 89,66), 44 (R\$ 22,94), 46 (R\$ 34,96), 48 (R\$ 2,71), 49 (R\$ 0,97), 50 (R\$ 1,26), 52 (R\$ 0,09), 56 (R\$ 0,11), 57 (R\$ 0,12), 58 (R\$ 0,20), 59 (R\$ 0,60), 60 (R\$ 0,30), 65 (R\$ 4,53), 67 (R\$ 0,88), 69 (R\$ 0,22), 74 (R\$ 0,31), 76 (R\$ 5,65), 81 (R\$ 2,65), 82 (R\$ 4,11), 86 (R\$ 1,70), 87 (R\$ 0,48), 88 (R\$ 1,19), 93 (R\$ 0,13), 94 (R\$ 11,70), 97 (R\$ 28,61), 98 (R\$ 0,26), 99 (R\$ 0,67), 100 (R\$ 2,96), 108 (R\$ 0,28), 109 (R\$ 3,38), 113 (R\$ 1,00), 118 (R\$ 0,63), 119 (R\$ 41,97), 121 (R\$ 2,48), 122 (R\$ 2,63), 125 (R\$ 1,75), 126 (R\$ 4,96), 127 (R\$ 1,58), 128 (R\$ 0,46), 129 (R\$ 0,14), 130 (R\$ 0,20), 137 (R\$ 0,45), 139 (R\$ 0,32), 142 (R\$ 316,83), 143 (R\$ 85,16), 144 (R\$ 56,33), 145 (R\$ 135,06), 153 (R\$ 0,05), 159 (R\$ 0,27), 160 (R\$ 0,38), 161 (R\$ 0,40), 162 (R\$ 1,48), 169 (R\$ 1,55), 172 (R\$ 94,50), 179 (R\$ 1,02), 182 (R\$ 1,05), 183 (R\$ 2,07), 187 (R\$ 0,99), 188 (R\$ 2,00), 196 (R\$ 1,98), 199 (R\$ 0,11), 201 (R\$ 1,09), 207 (R\$ 2,03), 218 (R\$ 11,83), 221 (R\$ 0,66), 222 (R\$ 1,09), 224 (R\$ 116,00), 228 (R\$ 0,56), 230 (R\$ 0,36), 231 (R\$ 1,37), 233 (R\$ 303,84), 235 (R\$ 0,91), 236 (R\$ 0,43), 237 (R\$ 0,79), 239 (R\$ 2,24), 240 (R\$ 1,08), 242 (R\$ 0,31), 244 (R\$ 0,77), 245 (R\$ 392,00), 246 (R\$ 17,59), 251 (R\$ 0,46), 256 (R\$ 0,60), 257 (R\$ 0,75), 258 (R\$ 0,67), 260 (R\$ 0,40), 262 (R\$ 3,66), 263 (R\$ 3,64), 264 (R\$ 6,91) e 265 (R\$ 5,57) sendo 101 itens perfazendo o valor total de:

R\$ 5.483.272,80

(Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, vencedora dos itens (valores unitários):

103 (R\$ 18,02), 104 (R\$ 21,55), 105 (R\$ 27,03), 234 (R\$ 27,17) e 238 (R\$ 1,01), sendo 05 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 811.160,00

(Oitocentos e onze mil e cento e sessenta reais)

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens (valores unitários):

12 (R\$ 0,24), 32 (R\$ 2,21), 43 (R\$ 0,10), 55 (R\$ 0,16), 62 (0,34), 71 (R\$ 0,36), 106 (R\$ 31,84), 123 (R\$ 0,47), 124 (R\$ 0,61), 147 (R\$ 0,08), 148 (R\$ 0,19), 165 (R\$ 0,20), 167 (R\$ 0,38), 168 (R\$ 0,79), 180 (R\$ 0,33), 185 (R\$ 28,90), 190 (R\$ 0,25), 191 (R\$ 0,29), 203 (R\$ 0,53), 229 (R\$ 0,12), 232 (R\$ 0,12) e 243 (R\$ 0,31), sendo 22 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 306.290,00

(Trezentos e seis mil e duzentos e noventa reais)

AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.706.161/0001-38, vencedora dos itens (valores unitários):

03 (R\$ 1,15), 05 (R\$ 1,08), 11 (R\$ 4,78), 26 (R\$ 0,13), 34 (R\$ 31,00), 40 (R\$ 10,40), 47 (R\$ 0,64), 51 (R\$ 0,11), 107 (R\$ 25,60), 149 (R\$ 7,50), 154 (R\$ 32,00), 173 (R\$ 0,72), 175 (R\$ 0,80), 178 (R\$ 0,22), 184 (R\$ 0,79), 210 (R\$ 5,35), 250 (R\$ 27,00) e 261 (R\$ 0,79), sendo 18 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 301.595,00

(Trezentos e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens (valores unitários):

19 (R\$ 2,70), 20 (R\$ 4,00), 25 (R\$ 0,78), 54 (R\$ 9,90), 61 (R\$ 15,72), 64 (R\$ 0,20), 85 (R\$ 10,60), 95 (R\$ 0,79), 135 (R\$ 44,98), 136 (R\$ 38,12), 150 (R\$ 0,28), 151 (R\$ 0,26), 152 (R\$ 0,35), 170 (R\$ 1,17), 176 (R\$ 0,36), 177 (R\$ 0,98), 206 (R\$ 0,42), 212 (R\$ 0,13), 213 (R\$ 6,73), R\$ 214 (R\$ 0,15), 247 (R\$ 0,62), 248 (R\$ 0,24) e 249 (R\$ 0,36) sendo 23 itens perfazendo o valor total de:

R\$ 191.334,00

(Cento e noventa e um mil e trezentos e trinta e quatro reais)

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, vencedora dos itens (valores unitários):

08 (R\$ 1,82), 35 (R\$ 0,89), 36 (R\$ 1,10), 63 (R\$ 5,25), 89 (R\$ 0,90) e 90 (R\$ 2,05), sendo 6 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 166.940,00

(Cento e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta reais)

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 82.277.955/0001-55, vencedora do item (valor unitário):

140 (R\$ 37,51), sendo 1 item e perfazendo o valor total de:

R\$ 150.040,00

(Cento e cinquenta mil e quarenta reais)

Valor Total do Pregão 008/2019 foi de R\$ 7.410.631,80

(Sete milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Além desses, tivemos 89 itens fracassados, ou seja, que não foram contemplados por nenhuma empresa e foram classificados como acima do estimado, inabilitado no item e deserto.

Sendo 62 itens com preço Acima do Estimado:

(07,10,18,21,29,33,39,42,45,53,66,68,73,77,78,79,80,83,91,92,96,101,102,110,111,112,114,115,116,117,133,134,141,146,155,156,157,158,163,164,171,181,186,189,194,198,205,208,211,215,216,217,219,220,223,225,226,227,241,252,253 e 254)

01 Item não foi contemplado pois a empresa vencedora não possuía o Certificado de Boas práticas do mesmo e por isso a empresa JF Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA foi declarada inabilitada.

Item (01)

Além de 26 itens desertos (que nenhum dos licitantes deram proposta)

(02,06,13,16,17,37,70,72,75,84,120,131,132,138,166,174,192,193,195,197,200,202,204,209,255 e 259)

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 011/2019
Objeto: Aquisição de Medicamentos do Componente especializado municipal, para atender eventuais demandas da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 09 de Abril de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019002556, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa para locação de embarcações destinadas ao traslado de profissionais de saúde que atuam nas Unidades de Saúde da Baía da Ilha Grande, em favor da empresa abaixo:

DOCE ANGRATURISMO LTDA - ME

Seguem dados da empresa vencedora:

DOCE ANGRA TURISMO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 05.002.979/0001-50, vencedora do item (valor unitário): 01 (R\$ 1.695,00), perfazendo o valor total de:
R\$ 244.080,00

(Duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais).

Valor Total do Pregão 015/2019 foi de R\$ 244.080,00
(Duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais).

Angra dos Reis, 12 de Abril de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019004241, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação, pelo período de 12(doze) meses, de empresa para prestação de serviços especializados com estudos técnicos, planejamento e assessoria técnica em Brasília com objetivo de aumentar a captação de recursos, capacidade de execução de convênios, aprimorar e aumentar eficiência na interlocução Município com Governo Federal, referente ao acompanhamento de Projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesses da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PMAR, Fundações e Autarquias, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal, em favor da empresa abaixo:

Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 01.719.089/0001-03, vencedora do item 01 (R\$

300.000,00), perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Valor Total da Tomada de Preços 01/2019 foi de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando os prazos e alguns pontos relevantes de necessidade de adequação no Termo de Referência, REVOGA-SE a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, PROCESSO Nº 2018020057, para contratação da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, inscrita no CNPJ sob o nº 72.060.999/0001-75.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 07/2019 – EH, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 2019002849, para contratação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, no valor total do montante de recursos obtidos com a arrecadação das taxas de inscrição, que serão pagas pelos candidatos interessados em participar do concurso público, para o período de 3 (três) meses, cujo objeto consiste na organização de concurso público para a admissão nos quadros da Secretaria de Educação.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2019.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Secretário de Administração – Interino

D E C R E T O N o 11.290, D E 26 D E ABRIL D E 2019

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIA, A CONSTRUÇÃO SITUADA NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 284 – CASA B, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do processo Administrativo nº 13.252, de 02 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública municipal que consiste na ampliação da Avenida Ayrton Senna, para fins de indenização de benfeitoria amigável ou judicial, acessão física em forma de construção do imóvel situado na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 284 – Casa B - 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ, com fundamento no art. 5º, alínea 'i', do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. Trata-se de uma edificação destinada a uso residencial em

terreno de propriedade do Município de Angra dos Reis, descrito e caracterizado na matrícula 23.832, com testada para Avenida Ayrton Senna da Silva. A edificação compõe-se de sala de estar, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço. A construção é distribuída em um só pavimento e possui área total de 40,14 m². A sua estrutura é de concreto armado sobre sapatas. As paredes são em alvenaria emboçadas e pintadas com tinta látex. O teto é em laje de concreto emboçada e pintada; o piso é em cerâmica esmaltada. As instalações são embutidas e todas utilizam materiais de boa qualidade. As esquadrias internas são em madeira e as externas são em alumínio. A cobertura é de telhas de fibrocimento sobre estrutura de madeira tratada. A construção apresenta bom estado de conservação. O valor do CUB – Custo Unitário Básico fornecido pelo SINDUSCON-RIO (Dezembro de 2018), relativo a Prédio Residencial unifamiliar padrão normal R1-N, indica o valor de R\$ 1.817,10 (Um mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos) para o m². O imóvel avaliando está inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob a matrícula nº 01.03.045.0210.007.

A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o m² de terreno no logradouro.

Art. 2º A Construção de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, sendo sua propriedade atribuída a PencoFRE Sodre da Nóbrega, conforme documentos anexados ao Processo Administrativo nº 13.252/2014.

Art. 3º Para efeito de Imissão na Posse do Imóvel, a presente indenização é considerada de urgência.

Art. 4º Para fins de indenização das benfeitorias, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 56.162,56 (Cinquenta e seis mil, cento e sessenta dois reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 13.252/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de dotação orçamentaria própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.089, de 05 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O N o 11.291, D E 26 D E ABRIL D E 2019

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIA, A CONSTRUÇÃO SITUADA NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 284 – CASA 04, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do processo Administrativo nº 13.253, de 02 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública municipal que consiste na ampliação da Avenida Ayrton Senna, para fins de indenização de benfeitoria amigável ou judicial, acessão física em forma de construção do imóvel situado na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 284 – casa 04 - 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ, com fundamento no art. 5º, alínea 'i', do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. Trata-se de uma edificação destinada a uso residencial em terreno de propriedade do Município de Angra dos Reis, descrito e caracterizado na matrícula 23.832, com testada para Avenida Ayrton Senna da Silva. A edificação compõe-se de sala de estar, quarto, banheiro e cozinha. A construção é distribuída em um só pavimento e possui área total de 29,12 m². A sua estrutura é de concreto armado sobre sapatas. As paredes são em alvenaria emboçadas e pintadas com tinta látex. O teto é em telha aparente; o piso é em cerâmica esmaltada. As instalações são embutidas e todas utilizam materiais de qualidade razoável. As esquadrias internas são em madeira e as externas em alumínio. A cobertura é de telhas de fibrocimento sobre estrutura de madeira tratada. A construção apresenta idade aproximada de 38 anos e seu estado de conservação é bom. O valor do CUB – Custo Unitário Básico fornecido pelo SINDUSCON-RIO (dezembro de 2018), relativo a Prédio Residencial unifamiliar padrão R1-B, indica o valor de R\$ 1.522,93 (Um mil quinhentos e vinte dois reais e noventa três centavos) para o m². O imóvel avaliando está inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob a matrícula nº 01.03.045.0210.004.

A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$ 57,75 (Cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o m² de terreno no logradouro.

Art. 2º A Construção de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, sendo sua propriedade atribuída a Pencofre Sodre da Nóbrega, conforme documentos anexados ao Processo Administrativo nº 13.253/2014.

Art. 3º Para efeito de Imissão na Posse do Imóvel, a presente indenização de benfeitoria é considerada de urgência.

Art. 4º Para fins de indenização de benfeitorias, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 25.721,68 (Vinte cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta oito centavos), nos termos do Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 13.253/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O Nº 11.292, DE 26 DE ABRIL DE 2019

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIA, A CONSTRUÇÃO SITUADA NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 284 – CASA 01, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e

com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do processo Administrativo nº 13.255, de 02 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública municipal que consiste na ampliação da Avenida Ayrton Senna, para fins de indenização de benfeitoria amigável ou judicial, acessão física em forma de construção do imóvel situado na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 284 – casa 01 - 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ, com fundamento no art. 5º, alínea 'i', do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui a seguinte descrição:

Edificação destinada a uso residencial em terreno de propriedade do Município de Angra dos Reis, descrito e caracterizado na matrícula 23.832, com testada para Avenida Ayrton Senna da Silva. A edificação compõe-se de garagem, sala de estar, três quartos, dois banheiros, cozinha, despensa e terraço. A construção é distribuída em três pavimentos e possui área total de 158,16 m². A sua estrutura é de concreto armado sobre sapatas. As paredes são em alvenaria emboçadas e pintadas com tinta látex. O teto é em laje pré-moldada emboçada e pintada no pavimento térreo e primeiro pavimento e telha aparente no terraço; o piso é em cerâmica esmaltada. As instalações são embutidas e todas utilizam materiais de boa qualidade. As esquadrias internas são em madeira e as externas em alumínio. A cobertura é de telhas de fibrocimento sobre estrutura de madeira tratada, apoiada em pilares de concreto. A construção apresenta idade aproximada de 38 anos e seu estado de conservação é bom. O valor do CUB – Custo Unitário Básico fornecido pelo SINDUSCON-RIO (dezembro de 2018), relativo a Prédio Residencial unifamiliar padrão R1-N, indica o valor de R\$ 1.817,10 (Um mil, oitocentos dezessete reais e dez centavos) para o m². O imóvel avaliando está inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob a matrícula nº 01.03.045.0210.002

A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$ 57,75 (Cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o m² de terreno no logradouro.

Art. 2º A Construção de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, sendo sua propriedade atribuída a Luzia Nobrega dos Santos, conforme documentos anexados ao Processo Administrativo nº 13.255/2014.

Art. 3º Para efeito de Imissão na Posse do Imóvel, a presente indenização de benfeitoria é considerada de urgência.

Art. 4º Para fins de indenização de benfeitorias, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 166.687,67 (Cento sessenta seis mil, seiscentos oitenta sete reais e sessenta sete centavos), nos termos do Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 13.255/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O No 11.293, DE 26 DE ABRIL DE
2019

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIA, A CONSTRUÇÃO SITUADA NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 284 – CASA 02, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do processo Administrativo nº 13.256, de 02 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública municipal que consiste na ampliação da Avenida Ayrton Senna, para fins de indenização de benfeitoria amigável ou judicial acessão física em forma de construção do imóvel situado na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 284 – casa 02 - 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ, com fundamento no art. 5º, alínea 'i', do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. Trata-se de uma edificação destinada a uso residencial em terreno de propriedade do Município de Angra dos Reis, descrito e caracterizado na matrícula 23.832, com testada para Avenida Ayrton Senna da Silva. A edificação compõe-se de uma garagem, sala, um quarto, banheiro, cozinha e área de serviço. A construção é distribuída em um só pavimento e possui área total de 55,33 m². A sua estrutura é de concreto armado sobre sapatas. As paredes são em alvenaria emboçadas e pintadas com tinta látex. O teto é em laje de concreto; o piso cerâmica esmaltada. As instalações são embutidas e todas utilizam materiais de boa qualidade. As esquadrias internas são em madeira e as externas são em alumínio. A cobertura é de telhas de fibrocimento sobre estrutura de madeira tratada, apoiada em pilares de concreto. A construção apresenta idade aproximada de 36 anos e seu estado de conservação é bom. O valor do CUB – Custo Unitário Básico fornecido pelo SINDUSCON-RIO (dezembro de 2018), relativo a Prédio Residencial unifamiliar padrão R1-N, indica o valor de R\$ 1.817,10 (Um mil oitocentos dezessete reais e dez centavos) para o m². O imóvel avaliando está inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob a matrícula nº 01.03.045.0210.003. A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$ 57,75 (Cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o m² de terreno no logradouro.

Art. 2º A Construção de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, sendo sua propriedade atribuída a Pencofoe Sodre da Nóbrega, conforme documentos anexados ao Processo Administrativo nº 13.256/2014.

Art. 3º Para efeito de Imissão na Posse do Imóvel, a presente indenização de benfeitoria é considerada de urgência.

Art. 4º Para fins de indenização de benfeitorias, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 77.415,91 (Setenta e sete mil, quatrocentos quinze reais e noventa um centavos), nos termos do Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 13.256/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de dotação orçamentaria própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.090, de 05 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O No 11.294, DE 26 DE ABRIL
DE 2019

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIA, A CONSTRUÇÃO SITUADA NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 284 – CASA 03, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea 'a', da lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do processo Administrativo nº 2015004422, de 06 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública municipal que consiste na ampliação da Avenida Ayrton Senna, para fins de indenização de benfeitoria amigável ou judicial, acessão física em forma de construção do imóvel situado na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 284 – Casa 03 - 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ, com fundamento no art. 5º, alínea 'i', do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. Trata-se de uma edificação destinada a uso residencial em terreno de propriedade da União Federal com testada para Avenida Ayrton Senna da Silva. A edificação localizada no pavimento térreo de um sobrado, compõe-se de uma varanda, sala de estar, três quartos, banheiro, cozinha e área de serviço. A construção é distribuída em um só pavimento e possui área total de 106,33 m². A sua estrutura é de concreto armado sobre sapatas. As paredes são de alvenaria emboçadas e pintada com tinta látex. O teto é em laje de concreto emboçada e pintada; o piso é em cerâmica esmaltada. As instalações são embutidas e todas utilizam materiais de boa qualidade. As esquadrias internas são em madeira e as externas em alumínio. A construção apresenta idade aproximada de 38 anos e seu estado de conservação é bom. O valor do CUB – Custo Unitário Básico fornecido pelo SINDUSCON-RIO (Dezembro de 2018), relativo a Prédio Residencial unifamiliar padrão normal R1-N, indica o valor de R\$ 1.817,10 (Um mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos) para o m². O imóvel avaliando está inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob a matrícula nº 01.03.045.0210.001.

A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o m² de terreno no logradouro.

Art. 2º A construção de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, sendo sua propriedade atribuída a Maria Odete da Nóbrega, conforme documentos anexados ao Processo Administrativo nº 2015004422.

Art. 3º Para efeito de Imissão na Posse do Imóvel, a presente indenização de benfeitoria é considerada de urgência.

Art. 4º Para fins de indenização das benfeitorias, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 112.063,10 (Cento e doze mil, sessenta e três reais e dez centavos), nos termos do Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 2015004422.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de

dotação orçamentaria própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O No 11.295, DE 26 DE ABRIL
DE 2019

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIA, A CONSTRUÇÃO SITUADA NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 284 – CASA 2A, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do processo Administrativo nº 2015004424, de 06 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública municipal que consiste na ampliação da Avenida Ayrton Senna, para fins de indenização de benfeitoria amigável ou judicial, acessão física em forma de construção do imóvel situado na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 284 – Casa 2A - 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ, com fundamento no art. 5º, alínea 'i', do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. Trata-se de uma edificação destinada a uso residencial em terreno de propriedade do Município de Angra dos Reis, descrito e caracterizado na matrícula 23.832, com testada para Avenida Ayrton Senna da Silva. A edificação compõe-se de uma varanda, sala de estar, dois quartos, banheiro, cozinha. A construção é distribuída em um só pavimento e possui área total de 84,04 m². A sua estrutura é de concreto armado sobre sapatas. As paredes são de alvenaria emboçadas e pintada com tinta látex. O teto é em laje pré-moldada emboçada e pintada; o piso é em cerâmica esmaltada. As instalações são embutidas e todas utilizam materiais de boa qualidade. As esquadrias internas são em madeira e as externas em alumínio. A cobertura é de telha de fibrocimento sobre estrutura de madeira tratada, apoiada em pilares de concreto. A construção apresenta idade aproximada de 38 anos e seu estado de conservação é bom. O valor do CUB – Custo Unitário Básico fornecido pelo SINDUSCON-RIO (Dezembro de 2018), relativo a Prédio Residencial unifamiliar padrão normal R1-N, indica o valor de R\$ 1.817,10 (Um mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos) para o m². O imóvel avaliando está inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob a matrícula nº 01.03.045.0210.006.

A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o m² de terreno no logradouro.

Art. 2º A Construção de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, sendo sua propriedade atribuída a Jorge Roberto Sodre da Nóbrega, conforme documentos anexados ao Processo Administrativo nº 2015004424.

Art. 3º Para efeito de Imissão na Posse do Imóvel, a presente indenização é considerada de urgência.

Art. 4º Para fins de indenização das benfeitorias, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 88.571,27 (Oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), nos termos do Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 2015004424.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de dotação orçamentaria própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

D E C R E T O No 11.296, DE 26 DE ABRIL
DE 2019

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIA, A CONSTRUÇÃO SITUADA NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 284 – CASA 05, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do processo Administrativo nº 2015004425 de 06 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública municipal que consiste na ampliação da Avenida Ayrton Senna, para fins de indenização de benfeitoria amigável ou judicial, acessão física em forma de construção do imóvel situado na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 284 – Casa 5 - 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ, com fundamento no art. 5º, alínea 'i', do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. Trata-se de uma edificação destinada a uso residencial em terreno de propriedade do Município de Angra dos Reis, descrito e caracterizado na matrícula 23.832, com testada para Avenida Ayrton Senna da Silva. A edificação compõe-se de uma varanda, sala de estar, três quartos, dois banheiros, cozinha, depósito e terraço. A construção é distribuída em 02 pavimentos e possui área total de 149,99 m². A sua estrutura é de concreto armado sobre sapatas. As paredes são de alvenaria emboçadas e pintada com tinta látex. O teto é em laje pré-moldada e pintada no pavimento térreo e primeiro pavimento e telha aparente no terraço; o piso é em cerâmica esmaltada. As instalações são embutidas e todas utilizam materiais de boa qualidade. As esquadrias internas são em madeira e as externas em alumínio. A cobertura de telhas de cerâmicas sobre estrutura de madeira tratada, apoiada em pilares de concreto. A construção apresenta idade aproximada de 24 anos e seu estado de conservação é bom. O valor do CUB – Custo Unitário Básico fornecido pelo SINDUSCON-RIO (Dezembro de 2018), relativo a Prédio Residencial unifamiliar padrão

normal R1-N, indica o valor de R\$ 1.817,10 (Um mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos) para o m². O imóvel avaliando está inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob a matrícula nº 01.03.045.0210.005.

A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o m² de terreno no logradouro.

Art. 2º A Construção de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, sendo sua propriedade atribuída a Florisvaldo Nobrega de Melo, conforme documentos anexados ao Processo Administrativo nº 2015004425.

Art. 3º Para efeito de Imissão na Posse do Imóvel, a presente indenização é considerada de urgência.

Art. 4º Para fins de indenização das benfeitorias, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 209.861,05 (Duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), nos termos do Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 2015004425.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de dotação orçamentaria própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 016/2019/SDUS.ASJUR c/c Despacho fls. 286, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019, PROCESSO Nº 2019007188, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.164.546/0001-13, com o valor global de R\$ 1.155.996,59 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa

e seis reais e cinquenta e nove centavos), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços emergenciais de engenharia, para a construção de muro de contenção e estabilização de encostas na Escola Municipal Alexina Lowndes, no Bonfim, Município de Angra dos Reis, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20191876; D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : 20.2016.12.361.0214.3084.449051.0000.

Angra dos Reis, 18 de Abril de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA nº 27/2019/SEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar, LUCIANA SIQUEIRA BADARÓ, Docente II, matrícula 6853, para a Função de COORDENADOR DE 5ª à 8ª SÉRIE, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação a contar de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 26/2019/SEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a servidora LUCIANA SIQUEIRA BADARÓ, Docente II, matrículas 6853 e 12705, da Função de PROFESSORA IMPLEMENTADORA da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, a contar de 01/04/2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2019 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 105.508/2018-79 DO MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE - MS

Pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716.0001-12, com sede na Rua da Conceição, nº 255, Centro, nesta cidade, doravante designada CMAR, representada neste ato pelo Presidente, Vereador LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 093553303, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 008.254.267-82, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlos

Alberto T. Carneiro, Camorim Grande, Angra dos Reis, RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 056/2019 do Pregão Eletrônico nº 005/2019 – Processo Administrativo nº 105.508/2018-79, publicada no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE, nº 5.507 no dia 01/03/2019, realizada pelo MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, inscrito no CPNJ/MF sob o nº 03.501.509/0001-06, com sede na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Campo Grande-MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com a empresa: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.922.286/0001-62, com endereço na Rua Pedro Celestino, nº 1.993, Vila Cidade, Campo Grande - MS, CEP: 79.002-371, neste ato representada pelo Sr. PAULINO HERRADON BLASQUES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.682.441 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.847.039-04, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2016 e suas

alterações, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente Termo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 056/2019 para a eventual contratação de empresa para o agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas (nacionais e internacionais), e passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atender as demandas dos órgãos do Município de Campo Grande – MS, através da Secretaria Municipal de Gestão, conforme detalhamento do Pregão Eletrônico nº 005/2019 – Processo Administrativo nº 105.508/2018-79, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campo Grande, ocorrida em 01/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A CMAR adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 056/2019, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 005/2019 – Processo Administrativo nº 105.508/2018-79 do Município de Campo Grande - MS, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário do agenciamento
1	1	150	Serv.	Prestação de serviços e agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacional e internacional), pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 0,01

Empresa Vencedora: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ: 00.922.286/0001-62
RESPONSÁVEL LEGAL: PAULINO HERRADON BLASQUES
CPF: 044.847.039-04
End.: RUA PEDRO CELESTINO, Nº 1.993, VILA CIDADE, CAMPO GRANDE – MS,
CEP: 79.002-371.

Angra dos Reis, 25 de abril de 2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente
TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
Procurador Geral
Matrícula nº 7241
AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA
PAULINO HERRADON BLASQUES

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2019/CMAR**

Processo Nº 347/2019 - DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 23.921.349/0001-61

OBJETO: Contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Votação SEV-200.

VALOR ESTIMADO: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 26 de abril de 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2019

PROCESSO CMAR Nº 78/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem possa interessar, que fica REVOGADO o processo licitatório supracitado, que tem por objeto o Registro de Preços de serviços de agenciamento de transportes aéreos (com transfer), nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e diárias, considerando a menor taxa de administração, o que faz com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a justificativa fundamentada no processo.

PUBLIQUE-SE
Em 25 de abril de 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis